



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2017 – São Paulo, terça-feira, 27 de junho de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 2390, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/6/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2391, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, da 5ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 22/6/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 2388, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 1/6/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 707, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e no Despacho 2767706,

##### RESOLVE:

Interromper, a partir de 24 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 701, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 para 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 698, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

**Interrromper** a partir de 31 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 697, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 10 de julho a 8 de agosto de 2017 para 12 de julho a 10 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 704, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 27 de junho a 26 de julho de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 705, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e o Despacho 2767706,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 13 de julho a 11 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

*Regulamenta a remessa e o recebimento de processos da Justiça Estadual pelos Juizados Especiais Federais.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação n.º 01.002.10.2016;

**CONSIDERANDO** o expediente 0016597-22.2016.4.03.8000 em andamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cabe aos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo receber os autos de processos físicos remetidos pela Justiça Estadual Paulista, desde que estejam acompanhados da digitalização, nos termos do Acordo de Cooperação 01.002.10.2016, firmado pelo E. TRF da 3ª Região com E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** Em relação aos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul os autos serão recebidos em meio físico quando o Juízo remetente da Justiça Estadual Matogrossense não dispôr de autos eletrônicos, cabendo ao Juizado solicitar a via digital, sem recusar o recebimento.

**Art. 2º** O processo físico deverá ser mantido na Secretaria do Juizado até o trânsito em julgado do processo eletrônico, observando-se as regras de gestão documental para sua eliminação.

**Art. 3º** Os processos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais serão remetidos para a Justiça Estadual em mídia eletrônica, vedada sua impressão e remessa física.

**Parágrafo único.** Entende-se por mídia eletrônica qualquer veículo ou aparelho de comunicação baseado em tecnologia digital que permite a distribuição ou comunicação digital do processo.

**Art. 4º** Os feitos recebidos em meio físico deverão ser regularizados, com a digitalização, caso esta ainda não tenha sido efetuada, e cadastro no SisJEF para regular processamento, cabendo a Secretaria do Juizado certificar nos autos eletrônicos e nos autos físicos o seu relacionamento, observado o disposto no art. 2º desta Resolução.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução n. 1067983, de 11 de maio de 2015, alterada pela Resolução n. 1292570, de 25 de agosto de 2015.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 26/06/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2840426/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 165, de 05/09/2016; n.º 167, de 08/09/2016; n.º 172, de 15/09/2016; n.º 179, de 26/09/2016; n.º 203, de 03/11/2016; n.º 215, de 23/11/2016; n.º 222, de 02/12/2016; n.º 225, de 07/12/2016; n.º 239 de 28/12/2016; n.º 240 de 29/12/2016; n.º 41, de 02/03/2017 e n.º 58, de 27/03/2017. Torna público, ainda, que, conforme Apostila n.º 023/2016, foi alterado o modelo do Notebook constante da Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2016, de ThinkPad T450 para ThinkPad T460. As Atas e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 23/06/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 2862310/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0021628-86.2017.4.03.8000

Documento n.º 2862310

Defiro o pedido de afastamento de Juliana Lucena Neves, RF 3118, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei n.º 8112/90, no período de 27/05/2017 a 03/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 2865513/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI n.º 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento n.º 2865513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2865458, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8112/90, ao servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866140/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2866140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2864066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MARIA CARNEIRO BARREIROS, nos dias 22/06/2017 e 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865421/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016944-89.2015.4.03.8000

Documento nº 2865421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2865414, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à FLAVIA TAVARES ESPERANTE, no período de 26/06/2017 a 22/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2856977/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2856977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2855132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 20/06/2017 a 28/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2869098/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2869098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2869096, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 21/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866824/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022856-96.2017.4.03.8000

Documento nº 2866824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2866809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO, no período de 21/06/2017 a 25/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2869079/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025918-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2869079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2869077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, no dia 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865830/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013389-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2865830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2865823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA HUNGARO, no dia 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862575/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0021085-83.2017.4.03.8000

Documento nº 2862575

Defiro o pedido de afastamento de Augusto Cesar de Castro, RF 2336, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/06/2017 a 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865046/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022614-11.2015.4.03.8000

Documento nº 2865046

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2865040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no dia 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864827/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 2864827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2864826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, nos dias 22/06/2017 e 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866670/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009150-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2866670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2866662, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME DURAND ALVES, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866876/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016261-18.2016.4.03.8000

Documento nº 2866876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2866867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO, nos dias 21/06/2017 e 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866224/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2866224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2866221, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 19/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864896/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022646-45.2017.4.03.8000

Documento nº 2864896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2864894, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO TETSUO YAMAMOTO, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864813/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 2864813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2864812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 21/06/2017 a 30/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864858/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2864858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2864856, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2869085/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2869085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2869084, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, nos dias 22/06/2017 e 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866697/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2866697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2866693, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 19/06/2017, 21/06/2017 e 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2869072/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 2869072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2869071, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 20/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866389/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2866389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2866378, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864873/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2864873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2864870, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866444/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024055-61.2014.4.03.8000

Documento nº 2866444

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2866439, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIR COSTA SOLA, nos dias 13/06/2017 e 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/06/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

0004886-20.2016.4.03.8000 SP RecAdm 1290

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECTE : H AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA e outro(a)

ADV : SP301356 MICHELLE GOMES ROVERSI DE MATOS

RECD(A) : JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE BAURU SP

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

Ementa Nº 2822517/2017 - CORE

**RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA-REGIONAL DE PROCEDIMENTO PRÉVIO APURATÓRIO EM DESFAVOR DE JUIZ FEDERAL. ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE, PELO MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS, INCLUSIVE O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL, OCASIONANDO DANO ÀS RECORRENTES. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO A DEVER FUNCIONAL, INFRAÇÃO DISCIPLINAR OU ILÍCITO PENAL EM FACE DA ATUAÇÃO DO MAGISTRADO.**

- Reafirmação, a teor do contido na Resolução 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente à vista do disposto nos artigos 9º, § 2º ("Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau") e 10 ("Das decisões referidas nos artigos anteriores caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias ao Tribunal"), conjugado com o teor do artigo 2º ("Considera-se Tribunal, para os efeitos desta resolução, o Conselho Nacional de Justiça,

o Tribunal Pleno ou o Órgão Especial, onde houver) da aludida resolução, e conforme precedentes formados em casos análogos sob relatoria dos Desembargadores Federais Corregedores-Regionais Therezinha Cazerta (Recurso Administrativo nº 0010831-63.2015.4.03.0000, j. em 16.2.2016; Recurso Administrativo nº 0008799-78.2014.4.03.8000, j. em 14.10.2015), Fábio Prieto (Recurso Administrativo nº 0031838-87.2010.4.03.0000, j. em 9.10.2013; Recurso Administrativo nº 0034889-38.2012.4.03.0000, j. em 10.4.2013), Suzana Camargo (Recurso Administrativo nº 0035816-09.2009.4.03.0000, j. em 14.4.2010) e, ainda, André Nabarrete (Recurso Administrativo nº 0038706-18.2009.4.03.0000, j. em 11.11.2009; Recurso Administrativo nº 0005082-75.2009.4.03.0000, j. em 25.3.2009), da competência deste Órgão Especial, em detrimento do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para apreciação de recurso administrativo tirado de decisão de arquivamento de procedimento prévio apuratório contra magistrado.

- Prevalência do entendimento, contrariamente ao voto da Corregedora-Regional, no sentido da tempestividade do recurso, considerando-se o prazo de 30 dias, previsto nos artigos 46, do Regimento Interno deste Tribunal, e 42, § 1º, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

- Quanto ao mérito propriamente dito da insurgência, a conservação da decisão que entendeu inexistente motivo bastante à abertura de procedimento administrativo disciplinar apresenta-se de rigor.

- A ação civil pública de improbidade administrativa foi proposta com o objetivo de condenar os réus, entre eles as empresas Assuã Construções, Engenharia e Comércio Ltda. e H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., na "recomposição/recuperação integral do meio ambiente, em razão dos danos ambientais produzidos" na Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Batalha, bem como no pagamento de indenização "a título de ressarcimento pelos *danos ambientais irreversíveis ou residuais* produzidos", pelos "*danos ambientais intermediários ou internos* ocorridos" e "pela prática de *danos morais coletivos*".

- Após ser proferida sentença nos autos principais, foi providenciada a expedição dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença, para dar "cumprimento ao comando antecipatório, nos termos da sentença em execução".

- Por constituírem atos jurisdicionais, segundo registrado nas informações enviadas a esta Corregedoria-Regional, demonstrado no exame das cópias do processo encartadas pelas recorrentes e, ainda, asseverado na decisão de arquivamento, as providências praticadas pelo magistrado titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru estavam sujeitas a impugnação por meio dos competentes recursos e medidas jurisdicionais.

- A decisão negativa de seguimento à correção parcial, manejada pelas recorrentes, no bojo do Cumprimento Provisório de Sentença, com o intuito de impugnar o destino dado ao feito originário em interlocutória, também concluiu que a insatisfação das empresas deveria ser igualmente impugnável na esfera jurisdicional própria do agravo de instrumento.

- Inexistem indicativos concretos de que o magistrado tenha agido com dolo ou fraude, tão-pouco se constatou qualquer hipótese de inobservância de provimento de superior instância e/ou ocorrência de situações que pudessem caracterizar atuação de juiz influenciado nos moldes dos dispositivos legais que balizam tanto o impedimento, quanto a suspeição.

- Verificando-se em todos os pronunciamentos do magistrado tão-somente a construção de entendimentos baseados em livre convicção motivada, cuja impugnação deveria ter ocorrido na estrita seara jurisdicional, e não em sede correccional, muito menos disciplinar, cedejo que não se está a cuidar de descumprimento de decisão do Tribunal, muito menos de atuação de magistrado suspeito ou impedido, não restaram configurados neste expediente administrativo quaisquer indícios de violação a dever funcional, infração disciplinar ou ilícito penal por parte do juiz federal.

Acórdão Nº 2822579/2017 - CORE

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decidiu o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, conhecer do recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Nelson dos Santos, com quem votaram os Desembargadores Federais Gilberto Jordan (convocado para compor quórum), Diva Malerbi, Baptista Pereira, Marli Ferreira, Newton de Lucca, Cotrim Guimarães (em retificação) e Cecília Marcondes (Presidente), vencidos os Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional, Relatora), Mairan Maia, Luiz Stefanini, Toru Yamamoto, Paulo Fontes, Peixoto Júnior e Fábio Prieto, que não conheciam do recurso, por intempestivo.

Quanto ao mérito, o Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta (Relatora), acompanhada pelos Desembargadores Federais Mairan Maia, Luiz Stefanini, Cotrim Guimarães, Nelson dos Santos, Toru Yamamoto, Paulo Fontes, Gilberto Jordan (convocado para compor quórum), Diva Malerbi, Baptista Pereira, Marli Ferreira, Newton de Lucca, Peixoto Júnior, Fábio Prieto e Cecília Marcondes (Presidente).

Desembargadora Federal Relatora Therezinha Cazerta  
Corregedora-Regional

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 2865291/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão das frações de quintos da ex-servidora Joana Josefa Martinez Garcia – RF 2337, visando a exclusão da 4ª e 5ª frações de quintos de FC-5, em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 4192/2017-TCU-2ª Câmara, referente ao Processo n. TC 017.898/2013-7.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 2857639, foi sugerido: "*a exclusão da 4ª e 5ª fração de quintos de FC-5 da ex-servidora Joana Josefa Martinez Garcia, aposentada nesta Seção Judiciária, a partir de 08.03.2013, tendo em vista serem parcelas incorporadas após 08.04.1998, portanto, em desacordo com o determinado no Acórdão nº 4192/2017 referente ao Processo nº TC-017.898/2013-7, do Tribunal de Conta da União*".

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2857639, DEFIRO a exclusão da 4ª e 5ª fração de quintos de FC-5, da servidora aposentada Joana Josefa Martinez Garcia – RF 2337, a fim de cumprir o determinado no Acórdão n. 4192/2017-TCU-2ª Câmara, referente ao Processo n. TC 017.898/2013-7, que julgou ilegal a aposentadoria da servidora.

Ao NUAJ, para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/06/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2864907/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2846584), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2864904), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2846611) e da Secretaria Administrativa (2846618), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora GLAUCIETE CASTILHO DOS REIS TORRES - RF. 2042, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 20.03.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 20.03.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2864325/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo protocolado pelo servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para averbação dos tempos de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 11.07.90 a 31.12.97, no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 25.05.84 a 16.04.85, conforme certidão de tempo de serviço emitida pelos referidos Órgãos (2846414 e 2846417).

Na Informação SECT2846423, constou os seguintes períodos laborados:

**a) Empresas Privadas (certidão do Órgão): período de 11.07.90 a 31.12.97 (períodos interpolados)**

**1.120 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8112/90.

Obs.: Os períodos de concomitância não foram considerados na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**b) Ministério da Defesa – Exército Brasileiro (certidão do Órgão): período de 25.05.84 a 16.04.85**

**327 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2846423, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2860595/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor ROBSON KEYNES E SILVA, RF 1217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 03.11.87 a 30.06.89 (período contínuo), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 24.05.17, (2829591).

Nos termos da Informação SECT 2829649, constou os seguintes períodos laborados:

**Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 03.11.87 a 30.06.89 (período contínuo)**

**603 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2829649, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2860369/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor PEDRO CAVLAK - RF 6122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado no Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no período de 19.02.91 a 02.07.99, conforme certidão expedida pelo referido Órgão (2833886).

Nos termos da Informação SECT 2833889, constou os seguintes períodos laborados:

**Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica (certidão do Órgão): período de 19.02.91 a 02.07.99**

**3.056 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.**

Considerando os termos da Informação SECT 2833889, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2859843/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2837404), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2859805) manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2837420) e da Secretaria Administrativa (2837424), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor LUIZ APARECIDO BRANCO - RF. 5210, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 21.09.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 21.09.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2859660/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2836929), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2859585) manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2836950) e da Secretaria Administrativa (2836968), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA - RF. 2709, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 13.08.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 13.08.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2855889/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2836112), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2855863), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2836126) e da Secretaria Administrativa (2836130), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ESTELA MARIS DA ROSA LOES – RF 2437, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 17.09.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 17.09.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências e, após ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2855397/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2826262), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2855346), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2826314) e da Secretaria Administrativa (2826322), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA - RF. 2154, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 26.12.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 26.12.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências e, após ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2854534/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2832998), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2854530) manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2833017) e da Secretaria Administrativa (2833022), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor AGUINALDO DE IORIO CARIA - RF. 3776, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 26.03.2015, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 26.03.2015 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2854439/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2845746), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2854427), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2845753) e da Secretaria Administrativa (2845763), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI – RF 3581, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 09.04.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 09.04.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências e, após ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2854183/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA, RF 4472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 02.04.88 a 30.11.01 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 26.04.17 (2820217).

Nos termos da Informação SECT 2820221, constou os seguintes períodos laborados:

***Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.04.88 a 30.11.01 (períodos interpolados)***

***2.645 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.***

Considerando os termos da Informação SECT 2820221, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2853980/2017 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA, RF 6468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo no período de 11.07.02 a 26.04.05 e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 27.04.05 a 02.08.09, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão (2820990 e 2820994).

Nos termos da Informação SECT 2820997, constou os seguintes períodos laborados:

**a) Ministério Público do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 11.07.02 a 26.04.05**

**1.021 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.**

**b) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 27.04.05 a 02.08.09**

**1.559 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.**

Considerando os termos da Informação SECT 2820997, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Andradina, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado(a) Presidente :

Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 2855619/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054113-39.2017.4.03.8001

Documento nº 2855619

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE EIKO SATO, RF 7327, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 285551/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054291-85.2017.4.03.8001  
Documento nº 285551

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843919/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053976-57.2017.4.03.8001  
Documento nº 2843919

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA DAVINI MORI, RF 8355, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2855649/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054399-17.2017.4.03.8001  
Documento nº 2855649

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI, RF 7903, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2850747/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054213-91.2017.4.03.8001  
Documento nº 2850747

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA DE ABREU TUCUNDUVA, RF 3157, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2855837/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054270-12.2017.4.03.8001  
Documento nº 2855837

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843266/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053098-35.2017.4.03.8001  
Documento nº 2843266

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865268/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054723-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2865268

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF 6582, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865137/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054718-82.2017.4.03.8001

Documento nº 2865137

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) DANUBIO DE CARVALHO, RF 7937, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2866399/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054523-97.2017.4.03.8001

Documento nº 2866399

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS, RF 7102, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864238/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054685-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2864238

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA SILVA ABREU, RF 6147, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864179/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054674-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2864179

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864088/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054676-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2864088

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA JOSE MARQUES, RF 3677, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864031/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054664-19.2017.4.03.8001

Documento nº 2864031

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 8280, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2844619/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053977-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2844619

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863958/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054247-66.2017.4.03.8001

Documento nº 2863958

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2863921/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054212-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2863921

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2860037/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054157-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2860037

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2860003/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050947-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2860003

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA FLAVIA MENDES FERNANDES MUELLER, RF 8026, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859298/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050467-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2859298

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859238/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0052905-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2859238

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA, RF 3069, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859088/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054146-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2859088

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859039/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054095-18.2017.4.03.8001

Documento nº 2859039

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2857587/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054062-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2857587

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO DE SOUZA LEO, RF 3303, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2857547/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054258-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2857547

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2857504/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054281-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2857504

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAIME ASCENCIO, RF 6044, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2857383/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054449-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2857383

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA, RF 4318, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2844556/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053949-74.2017.4.03.8001  
Documento nº 2844556

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2844483/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053945-37.2017.4.03.8001  
Documento nº 2844483

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE, RF 2637, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843797/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053896-93.2017.4.03.8001  
Documento nº 2843797

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2841021/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053764-36.2017.4.03.8001  
Documento nº 2841021

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TAMARA CRISTINA DE CARVALHO, RF 3509, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2829599/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053197-05.2017.4.03.8001  
Documento nº 2829599

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2831263/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053446-53.2017.4.03.8001  
Documento nº 2831263

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES, RF 4616, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862791/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054509-16.2017.4.03.8001  
Documento nº 2862791

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA RIBEIRO PENA, RF 4752, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859151/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054207-84.2017.4.03.8001  
Documento nº 2859151

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2855764/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054357-65.2017.4.03.8001  
Documento nº 2855764

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS, RF 5052, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2841231/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053857-96.2017.4.03.8001  
Documento nº 2841231

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO, RF 6720, em virtude de Casamento, no período de 13.05.2017 a 20.05.2017, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859185/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054216-46.2017.4.03.8001  
Documento nº 2859185

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA AMARAL, RF 3835, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859095/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054191-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2859095

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PANSERA, RF 8138, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2859057/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054129-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2859057

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2855677/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054377-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2855677

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2864530/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054699-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2864530

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2855702/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054366-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2855702

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843399/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053094-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2843399

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO MIYAGUI, RF 4385, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2841183/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053816-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2841183

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDOWALDO TOMO FUMI ENDO, RF 5484, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2836167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053671-73.2017.4.03.8001

Documento nº 2836167

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA, RF 5493, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2865008/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054713-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2865008

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2844592/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053951-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2844592

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2862285/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054619-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2862285

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral (Biometria), previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2857409/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054424-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2857409

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral (Biometria), previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2855725/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054339-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2855725

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral (Biometria), previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/06/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2868180/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0004064-91.2017.4.03.8001

Documento nº 2868180

Com fulcro na Resolução nº 159 CJF de 08.11.2011 foi solicitado ao servidor Raphael da Rocha Ferreira a regularização do atestado médico por não conter o carimbo legível do Médico Assistente.

Considerando os termos da Manifestação Susd-Licenças Médicos nº 2851328 e verificando que o atestado e o receituário médico foram assinados pelo médico e este último consta de forma legível o carimbo, com base no documento SEI nº 2825658, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde para o período de 29/05/2017 a 29/05/2017, nos termos dos artigos 185, 202 e 203 da Lei 8112/90.

São Paulo, 23 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2748819/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015020-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2748819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2748808, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) RF 5162, SOLANGE APARECIDA DA SILVA, para o período de 09/05/2017 a 09/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2748843/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2748843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2748838, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 2678, CLAUDIA TIAHJA HORIE para o período de 08/05/2017 a 09/05/2017, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2824915/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2824915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824889, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RF 2678, CLAUDIA TIAHJA HORIE para o período de 05/06/2017 a 05/06/2017, nos termos dos artigos 81, 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2749380/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065003-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2749380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2749373, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8028, APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, para o período de 08/05/2017 a 08/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2749518/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2749518

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2749502, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7187, MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA para o período de 08/05/2017 a 13/05/2017, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2751446/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2751446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2751435, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3676, LORAINÉ DE SOUZA, para o período de 10/05/2017 a 08/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2752571/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2752571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2752566, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1290, NIVALDO RAMOS JUNIOR, para o período de 10/05/2017 a 17/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2754226/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0047885-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2754226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2754220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1325, EDNA KIMIKO SUZUKI, para o período de 27/04/2017 a 27/04/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2754303/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009993-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2754303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2754298, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7149, JOSE ALBERTO LEITE CORREA, para o período de 10/05/2017 a 10/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2754405/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0045377-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2754405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2754391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4619, MARLY SATOMI MORYAMA para o período de 09/05/2017 a 09/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755003/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2755003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2754996, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3246, JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, para o período de 09/05/2017 a 22/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2762342/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2762342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2762332, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3246, JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, para o período de 02/05/2017 a 03/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2794259/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2794259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2794252, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3246, JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, para o período de 23/05/2017 a 28/05/2017, nos termos dos artigos 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2805123/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2805123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2805109, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3246, JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, para o período de 29/05/2017 a 29/05/2017, nos termos dos artigos 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2820866/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2820853, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3246, JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, para o período de 01/06/2017 a 14/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755187/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2755187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2755175, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7575, MERCIA SIMOES para o período de 10/05/2017 a 10/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755532/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2755532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2755525, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7066, RICARDO ARAUJO GARCIA, para o período de 08/05/2017 a 08/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2755580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2755567, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7124, ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM para o período de 10/05/2017 a 10/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2755972/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053451-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2755972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2755957, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5357, ADRIANA CARVALHO, para o período de 09/05/2017 a 09/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2756226/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2756226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2756198, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5589, MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, para o período de 09/05/2017 a 09/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2765549/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2765549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2765527, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5589, MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, para o período de 12/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2836226/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2836226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2765527, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5589, MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, para o período de 05/06/2017 a 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2756309/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008811-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2756309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2756299, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8136, BRUNA DE BEM ESTEVES, para o período de 08/05/2017 a 10/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2756398/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057833-48.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2756391, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3581, ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, para o período de 10/05/2017 a 10/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2754101/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055801-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2754101

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2702068 divulgado no Diário Eletrônico de 09/05/2017:**

**Onde se lê:**

3761 - MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de **04/05/2017 a 18/05/2017**

**leia-se:**

Conforme documento SEI nº 2754085, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3761, MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, para o período de **03/05/2017 a 17/05/2017**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2753625/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0046885-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2753625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2753621, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7839, ICARO SORREGOTTI NEGRI, para o período de 09/05/2017 a 09/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757207/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008719-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2757207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2757204, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7180, ELIANA DUTRA GABRIEL, para o período de 10/05/2017 a 11/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757216/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2757216

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2757211, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 7836, ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO, para o período de 11/05/2017 a 11/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757888/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2757888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2757883, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8249, TATIANA DE SOUZA LIMA, para o período de 10/05/2017 a 11/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2832836/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2832836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2832832, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8249, TATIANA DE SOUZA LIMA, para o período de 06/06/2017 a 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758087/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003909-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2758087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2758079, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6552, ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, para o período de 04/05/2017 a 05/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758110/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2758110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2758105, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8050, MAYUMI CORREA TADOKORO, para o período de 11/05/2017 a 11/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2785256/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2785256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2785252, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8050, MAYUMI CORREA TADOKORO, para o período de 22/05/2017 a 22/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2758147/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012893-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2758147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2758142, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3110, MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, para o período de 10/05/2017 a 11/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2750087/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001

Documento nº 2750087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2686639, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) RF 5441, LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM para o período de 02/05/2017 a 28/10/2017, nos termos dos artigos 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2749687/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2749687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2749682, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5546, ANA PAULA VEIGA DE LIMA, para o período de 08/05/2017 a 08/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2752522/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2752522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2752521, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7090, HELEN DE CARVALHO ARTONI para o período de 08/05/2017 a 14/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2772790/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0047885-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2772790

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2772789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1325, EDNA KIMIKO SUZUKI, para o período de 17/05/2017 a 17/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2756533/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014625-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2756533

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2749874, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 862, JAIME PEREIRA DA SILVA, para o período de 05/05/2017 a 05/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757197/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2757197

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 2757195, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 3856, RAQUEL RIBEIRO SILVA, para o período de 11/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2017, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 96, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2775075, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6691	RODRIGO PRYTULAK MALAMINI	B6	B7	03.12.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 106, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 5 de 26/01/2016, publicada no D.E. em 03/02/2016, para constar:

Onde se lê:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	B7	B8	15.12.2015

Leia-se:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	B7	B8	<b>03.01.2016</b>

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 107, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2823554, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	B8	B9	03.01.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 109, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2832717, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7156	- GLAUBER RAMOS DE FRANCA LIMA	A5	B6	30.01.2017
7171	- ELSON HENRIQUE DA SILVA	A5	B6	13.02.2017
7174	- RENATA DOARTE CANATO	A5	B6	13.02.2017
7177	- DANIELA PIRANI ESBIZERA	A5	B6	13.02.2017
7181	- LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO	A5	B6	13.02.2017
7186	- FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO	A5	B6	13.02.2017
7206	- MARCOS ANTONIO STIVALE	A5	B6	28.02.2017
7207	- FERNANDO DE MELO ARAUJO	A5	B6	28.02.2017
7209	- RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES	A5	B6	28.02.2017
7212	- DIONE RODRIGUES CAMPOS	A5	B6	28.02.2017
7214	- RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	A5	B6	28.02.2017
7242	- FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA	A5	B6	26.03.2017
7243	- CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO	A5	B6	26.03.2017
7255	- ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	A5	B6	18.04.2017
7262	- MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO	A5	B6	18.04.2017
7263	- RODOLFO TAKESHI NAKASUMI	A5	B6	18.04.2017
7264	- ESMERALDA BELLEZA NEGRO	A5	B6	18.04.2017
7266	- MARCIO ROBERTO ZAVARIZ	A5	B6	18.04.2017
7268	- ADRIANA DO VAL COURI	A5	B6	18.04.2017
7273	- DELFINO DE SOUSA MENDONCA	A5	B6	22.04.2017

7276 - SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	A5	B6	18.04.2017
7280 - KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO	A5	B6	18.04.2017
7307 - THOMAS VEIGA KLAR	A5	B6	25.04.2017
7315 - NATALIA MASIERO VOLPE	A5	B6	25.04.2017
7331 - ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO	A5	B6	25.04.2017

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7165	VICENTE DE PAULO MELO	A5	B6	30.01.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 110, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2844358, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5546	ANA PAULA VEIGA DE LIMA	B10	C11	22.07.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2844527, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5546	ANA PAULA VEIGA DE LIMA	C11	C12	22.07.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2847519, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6656	JOSE ROBERTO VIEIRA	A5	B6	04.03.2017	17.05.2017

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5752	TATIANA RANULLO	B10	C11	10.02.2017	17.04.2017
5788	LUCIANA PUERTAS BELTRAME	B10	C11	17.02.2017	31.03.2017
7203	JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA	A5	B6	07.03.2017	19.04.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 115, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Infomação nº 2856091, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5443	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	C12	C13	25.02.2017
5446	ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA	C12	C13	04.03.2017
5460	MASSAE SUGO	C12	C13	04.03.2017
5464	ROBERTA MATSUDA CARVALHO	C12	C13	04.03.2017
5474	KIMIKO MARIZA TAKAHASHI	C12	C13	13.03.2017
5488	ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO	C12	C13	18.03.2017
5526	RICARDO FERREIRA PEIXOTO	C12	C13	13.05.2017
5531	ROSANA MARIA BENICIO	C12	C13	20.05.2017
5534	MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO	C12	C13	20.05.2017
5760	JOAO CUNHA DA COSTA	C11	C12	10.02.2017
5779	TATIANA RODRIGUES FROTA	C11	C12	17.02.2017
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	C11	C12	22.02.2017
5849	FRANS DOURADO	C11	C12	24.03.2017
5871	KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA	C11	C12	03.05.2017
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	C11	C12	06.05.2017
5889	VANDA PIRES DE SOUZA	C11	C12	06.05.2017
5899	WALTER IWAO GOSHIMA	C11	C12	05.05.2017
5901	LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA	C11	C12	05.05.2017
6354	KATIANE MARGIOTTI SOARES	B8	B9	30.04.2017
6394	ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO	B8	B9	25.05.2017
6545	ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS	B7	B8	23.04.2017
6554	PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA	B7	B8	23.04.2017
6818	NIVIA MULLER LIMA	B6	B7	29.03.2017
6820	FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI	B6	B7	29.03.2017
6838	RENE MAZULLI SILVA	B6	B7	09.05.2017
6840	JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO	B6	B7	10.05.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 116, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Infomação nº 2856776, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5350	MOSART JACOBINA DE FREITAS	C12	C13	22.02.2017
5402	WELLINGTON GOMES LEAL	C12	C13	11.02.2017
5416	JOSIANE LAO	C12	C13	04.03.2017
5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA	C12	C13	22.03.2017

5784 - CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI	C11	C12	17.02.2017
5785 - NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO	C11	C12	03.03.2017
5790 - FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	C11	C12	17.02.2017
5797 - JOSE LUIZ MARTINS	C11	C12	18.02.2017
5817 - JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	C12	C13	24.02.2017
5859 - YOSHIKO KOGA MORIOKA	C11	C12	28.04.2017
5861 - MARCIA CRISTINA LUCA	C11	C12	29.04.2017
5862 - ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	C11	C12	28.04.2017
5866 - CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI	C11	C12	28.04.2017
5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS	C11	C12	28.04.2017
5883 - SERGIO BEZERRA DE SOUZA	C11	C12	28.04.2017
5885 - ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA	C11	C12	13.05.2017
5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO	C11	C12	26.05.2017
6349 - CLAUDIA LOPES FERREIRA	B8	B9	30.04.2017
6497 - CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO	B7	B8	05.02.2017
6544 - LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA	B7	B8	24.04.2017
6551 - RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO	B7	B8	23.04.2017
6555 - YARA NORONHA DA COSTA	B7	B8	23.04.2017
6777 - MAHIRA FERES FURLAN	B6	B7	28.02.2017
6808 - JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	B6	B7	29.03.2017
6811 - MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	B6	B7	29.03.2017
6835 - SILMARA CORREA BAILON	B6	B7	09.05.2017
6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK	B6	B7	19.05.2017
7415 - EDUARDO LEMOS NOZIMA	C12	C13	25.04.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 117, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº , da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5519	JURANDIR PEREIRA DE LIMA	C12	C13	15.04.2017
5853	ISMAEL DE ASSIS	C11	C12	28.04.2017
6327	MARIO LUIZ TROMBONI	B8	B9	09.03.2017
6329	FERNANDO ALVAREZ PRIETO	B8	B9	09.03.2017

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5971	JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI	B9	B10	02.03.2017
5975	NATANIEL ALMEIDA COSTA	B9	B10	01.03.2017
5982	RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI	B9	B10	28.03.2017

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADOR**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5991	CARLOS DONIZETI GOUVELA	B9	B10	17.03.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 467, DE 23 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 465, DE 23 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora MAYHUMI LAÍS TAKAKI, RF 8381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 29.06.2017, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, no período de 19 a 28.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 464, DE 22 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN, a partir de 26.06.2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.06 a 25.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 463, DE 22 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor BRUNO GRAEFLINGER, RF 2899, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Mauá, a partir de 12/06/2017;

II - DISPENSAR o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 462, DE 22 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora NIVIA MULLER LIMA, RF 6818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 460, DE 22 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DÉCIO BAVARESCO, RF 2507, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 20/06/2017;

II - DISPENSAR a servidora LÍVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros, da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, tudo a partir de 06/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 459, DE 22 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SIMONE ANA DE SA, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), da Secretaria Administrativa;

II - DISPENSAR a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 455, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, alterar sua lotação para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), tudo a partir de 03.07.2017;

II - DISPENSAR a servidora DARCI ROSIMAR COSTA, RF 3914, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 03.07.2017;

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de 03.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 447, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Marília;

II - DISPENSAR a servidora ALINE PEROLA ZANETTI, RF 6367, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Marília;

III - DESIGNAR a servidora FLÁVIA JOLY KEMPE, RF 6648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 451, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ANDREA MARQUES BLANCO, RF 8263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8374, ficando mantida sua lotação e sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), na 1ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 02.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 452, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora MONICA TONIOLI IGLEZIAS, RF 8240, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8377, ficando mantida sua lotação e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), na 1ª Vara Federal de Jales, tudo a partir de 02.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 454, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, RF 8275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8372, ficando mantida a prestação de serviços e sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), na 1ª Vara Federal de Assis, tudo a partir de 02.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 450, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação do servidor JOSÉ CLÁUDIO CURIONI JÚNIOR, RF 8168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8375, ficando mantida sua lotação e designação para função comissionada de Assistente I (FC-4), no Setor de Apoio a Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, tudo a partir de 02.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2869377/2017 - DFORS/SP/ADMP/NUF/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomou público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira – ME para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/06/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PUBLICAÇÃO Nº 2869414/2017 - DFORSP/SADM-SP/SUDG**

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

**Concessão:** 1334

**Listagem:** 234

**Data da solicitação:** 15/12/2016

**Solicitante:** GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN

**RF solicitante:** 3924

**Cargo/Função do solicitante:** FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO

**Lotação do solicitante:** CARAGUATATUBA NUAR

**Proponente:** LUIZ CESAR DE PAIVA REIS

**RF proponente:** 2940

**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

**Data Saída:** 16/12/2016

**Data Retorno:** 16/12/2016

**Destino:** São Paulo

**Evento/Serviço:** REUNIÃO TÉCNICA COM FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS.

**Observações Seção de Diárias:** Expurgo de R\$ 8,24 a título de Adicional de transporte, conforme dispõe a IN 02/16 CJF.

**Transporte Ida:** rodoviário

**Transporte Volta:** rodoviário

**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

**Total de diárias inteiras:** 0,00

**Total de meias diárias:** 253,22

**Total de Adicional Transporte:** 486,96

**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00

**Total Passagens Rodoviárias:** 118,30

**Total Passagens Aéreas:** 0,00

**Complementação:** 0,00

**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18

**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00

**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00

**Outros Descontos:** 0,00

**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 818,30

**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

**Data da autorização:** 09/03/2017

**Concessão:** 852

**Listagem:** 252

**Data da solicitação:** 09/10/2016

**Solicitante:** ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO

**RF solicitante:** 8210

**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO

**Lotação do solicitante:** ARARAQUARA SECAO CONTROLE MANDADOS

**Proponente:** MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN

**RF proponente:** 4554

**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

**Data Saída:** 08/10/2016

**Data Retorno:** 08/10/2016

**Destino:** SÃO CARLOS

**Evento/Serviço:** Intimação na Cadeia Pública de São Carlos.

**Observações Seção de Diárias:** Araraquara/São Carlos/Matão/Araraquara = 40 km + 72 km + 34 km = total 146 km. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.

**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 0,00  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 111,63  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 37,66  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 30/03/2017

**Concessão:** 1721  
**Listagem:** 255  
**Data da solicitação:** 14/03/2017  
**Solicitante:** RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO  
**RF solicitante:** 3912  
**Cargo/Função do solicitante:** FC03-ASSISTENTE II  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** WALTAMIR APARECIDO NIERO  
**RF proponente:** 833  
**Cargo/Função Proponente:** CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
**Data Saída:** 06/03/2017  
**Data Retorno:** 10/03/2017  
**Destino:** Jundiaí  
**Evento/Serviço:** Acompanhamento e fiscalização da transferência do acervo arquivístico da JFSP.  
**Observações Seção de Diárias:** Complemento da Concessão nº 1389, relativo ao pagamento de 02 adicionais de traslados e passagem rodoviária para o dia 06/03 e 02 adicionais de traslados e passagem rodoviária para o dia 10/03/17.  
**Transporte Ida:** rodoviário  
**Transporte Volta:** rodoviário  
**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 0,00  
**Total de Adicional Transporte:** 495,20  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 32,55  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 527,75  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 04/04/2017

**Concessão:** 1812  
**Listagem:** 255  
**Data da solicitação:** 30/03/2017  
**Solicitante:** CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA  
**RF solicitante:** 4569  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARCIO FRANCO FONSECA  
**RF proponente:** 1350  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 24/03/2017  
**Data Retorno:** 24/03/2017  
**Destino:** RIOLANDIA  
**Evento/Serviço:** Intimação do representante legal da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 180,56  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 375,91  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 04/04/2017

**Concessão:** 1818  
**Listagem:** 255  
**Data da solicitação:** 31/03/2017  
**Solicitante:** EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA  
**RF solicitante:** 922  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 24/03/2017  
**Data Retorno:** 24/03/2017  
**Destino:** Sorocaba  
**Evento/Serviço:** Deslocamento à Sorocaba para levar o Diretor do Foro Dr. Paulo Cesar Neves Junior.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 213,04  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 04/04/2017

**Concessão:** 1813  
**Listagem:** 256  
**Data da solicitação:** 30/03/2017  
**Solicitante:** ISMAEL DE ASSIS  
**RF solicitante:** 5853  
**Cargo/Função do solicitante:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Lotação do solicitante:** NUC SEG E TRANSPORTES  
**Proponente:** RODRIGO DA COSTA ALMEIDA  
**RF proponente:** 6994  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 03/04/2017  
**Data Retorno:** 07/04/2017  
**Destino:** Araraquara  
**Evento/Serviço:** Realizar treinamento de Reciclagem de Brigada de incêndio, atualização do plano de abandono e realização de simulado de abandono nos Fóruns Federais de Araraquara, São Carlos, Limeira e Americana.

Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 2.025,76  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 200,90  
Total Desconto Vale Transporte: 103,55  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.974,53  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 04/04/2017

Concessão: 1780  
Listagem: 257  
Data da solicitação: 27/03/2017  
Solicitante: REINALDO GUEDES MATERIAL  
RF solicitante: 6825  
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Lotação do solicitante: ANDRADINA NUAR  
Proponente: PAULO BUENO DE AZEVEDO  
RF proponente: 20397  
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL  
Data Saída: 30/03/2017  
Data Retorno: 31/03/2017  
Destino: Franca  
Evento/Serviço: Transportar notebooks do Fórum de Andradina para o Fórum de Franca, para o treinamento do PJe.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 506,44  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 80,36  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 679,30  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 04/04/2017

Concessão: 1741  
Listagem: 258  
Data da solicitação: 17/03/2017  
Solicitante: ARIEL ARAM VIANA SEGABINAZZI  
RF solicitante: 485893398  
Cargo/Função do solicitante: TECNICO JUDICIARIO  
Domicílio do solicitante: FRANCO DA ROCHA  
Proponente: ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
RF proponente: 1273  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 07/03/2017  
Data Retorno: 07/03/2017  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia médica no dia 07/03/2017.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,22  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 06/04/2017

**Concessão:** 1788  
**Listagem:** 259  
**Data da solicitação:** 27/03/2017  
**Solicitante:** RENALDO DEMEIS  
**RF solicitante:** 5195  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC INFRAESTRUTURA  
**Proponente:** MARIO SELJI KAVAMURA  
**RF proponente:** 4590  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 03/04/2017  
**Data Retorno:** 07/04/2017  
**Destino:** Botucatu  
**Evento/Serviço:** Vistoria de Acessibilidade e de Sinalização no Fórum e no JEF de Botucatu, e reunião com a Prefeitura para tratar das adequações de acessibilidade exigidas pelo MPF.

**Observações Seção de Diárias:** Expurgo de R\$ 125,82 a título de adicional de transporte para o dia 03/04 e de R\$ 166,33 a título de adicional de transporte para o dia 07/04/17.

**Transporte Ida:** rodoviário  
**Transporte Volta:** rodoviário  
**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Total de diárias inteiras:** 2.475,96  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 203,05  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 132,30  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 200,90  
**Total Desconto Vale Transporte:** 2,95  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 2.916,96  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 06/04/2017

**Concessão:** 1789  
**Listagem:** 259  
**Data da solicitação:** 27/03/2017  
**Solicitante:** DIVANNIR RIBEIRO BARILE  
**RF solicitante:** 5800  
**Cargo/Função do solicitante:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Lotação do solicitante:** TURMAS RECURSAIS SJSP  
**Proponente:** HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR  
**RF proponente:** 20142  
**Cargo/Função Proponente:** JUIZ FEDERAL  
**Data Saída:** 29/03/2017  
**Data Retorno:** 30/03/2017  
**Destino:** Brasília  
**Evento/Serviço:** Reunião institucional com a TNU e o STF com o propósito de conhecer os procedimentos e critérios objetivos adotados pelos tribunais no exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários e pedidos de uniformização,  
**Observações Seção de Diárias:** Deslocamento por meio aéreo. Expurgo de R\$ 123,80 a título de adicional de transporte e de R\$ 72,38 a título de diária, para o dia 29/03/17, conforme dispõe a IN 01/17 CJF.  
**Transporte Ida:** avião  
**Transporte Volta:** avião

**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** veículo oficial  
**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** veículo oficial  
**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Total de diárias inteiras:** 740,18  
**Total de meias diárias:** 406,28  
**Total de Adicional Transporte:** 123,80  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 3.016,69  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.189,90

**Devolução posterior:** -96,78 (adicional de assessoria)  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 06/04/2017

**Concessão:** 1811  
**Listagem:** 259  
**Data da solicitação:** 30/03/2017  
**Solicitante:** CRISTIANE SANTOS LIMA  
**RF solicitante:** 7021  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** P. PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** ALVARO BRAGA DA SILVA  
**RF proponente:** 2410  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 23/02/2017  
**Data Retorno:** 23/02/2017  
**Destino:** MIRANTE DO PARANAPANEMA  
**Evento/Serviço:** Intimação de réu no Assentamento Agrário Dona Carmen, lote agrícola n. 27, via de Acesso Eng. Jorge Rezende de Matos, km 4.

**Observações Seção de Diárias:** Complemento de ressarcimento de despesas com transporte da Concessão 1689, pois no cálculo do ressarcimento na referida Concessão foi considerada a distância total percorrida de 140 Km, quando o correto seria 234 Km

**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 0,00  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 69,56  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 69,56  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 06/04/2017

**Concessão:** 1819  
**Listagem:** 259  
**Data da solicitação:** 31/03/2017  
**Solicitante:** VAGNER LUCIO DA SILVA  
**RF solicitante:** 6860  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC INFRAESTRUTURA  
**Proponente:** MARIO SELJI KAVAMURA  
**RF proponente:** 4590  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 05/04/2017  
**Data Retorno:** 05/04/2017  
**Destino:** Guaratinguetá  
**Evento/Serviço:** Vistoria para confirmação da eliminação das pendências dos serviços da Engedata, verificação do funcionamento do no-break central e levantamento de necessidades de ajustes finais no fôrro do Fórum de Guaratinguetá.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 3,62  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 265,70  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 06/04/2017

**Concessão:** 1820  
**Listagem:** 259  
**Data da solicitação:** 03/04/2017  
**Solicitante:** MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA  
**RF solicitante:** 2154  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** P. PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** ALVARO BRAGA DA SILVA  
**RF proponente:** 2410  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 29/03/2017  
**Data Retorno:** 29/03/2017  
**Destino:** PRESIDENTE EPITACIO  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de mandado.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 133,20  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 328,55  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 06/04/2017

**Concessão:** 1821  
**Listagem:** 259  
**Data da solicitação:** 03/04/2017  
**Solicitante:** DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA  
**RF solicitante:** 4125  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARCIO FRANCO FONSECA  
**RF proponente:** 1350  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 22/03/2017  
**Data Retorno:** 22/03/2017  
**Destino:** CARDOSO  
**Evento/Serviço:** Intimação Prefeitura Municipal de Cardoso/SP.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 179,08  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 374,43  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 06/04/2017

**Concessão:** 1825  
**Listagem:** 259  
**Data da solicitação:** 04/04/2017  
**Solicitante:** REINALDO LARA LICERA  
**RF solicitante:** 6607  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** 1a ANDRADINA  
**Proponente:** ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO  
**RF proponente:** 4340  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 08/03/2017  
**Data Retorno:** 08/03/2017  
**Destino:** Dracena  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de Carta de Ordem na cidade de Dracena/SP.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 112,48  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 40,18  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 307,83  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 06/04/2017

Concessão: 1826  
Listagem: 259  
Data da solicitação: 04/04/2017  
Solicitante: REINALDO LARA LICERA  
RF solicitante: 6607  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA  
Proponente: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO  
RF proponente: 4340  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 10/03/2017  
Data Retorno: 10/03/2017  
Destino: SANTA MERCEDES  
Evento/Serviço: Cumprimento de Carta de Ordem no município de Santa Mercedes/SP.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 115,44  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 40,18  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 310,79  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 06/04/2017

Concessão: 1649  
Listagem: 260  
Data da solicitação: 01/03/2017  
Solicitante: ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA  
RF solicitante: 5077  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC CONTRATOS  
Proponente: ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
RF proponente: 5231  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 26/04/2017  
Data Retorno: 28/04/2017  
Destino: Salvador  
Evento/Serviço: Curso Completo de Rescisão Contratual e Aplicação de Penalidades.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 126,41 a título de adicional de transporte para o dia 26/04 e de R\$ 166,92 a título de adicional de transporte para o dia 28/04/17.

**Transporte Ida:** avião  
**Transporte Volta:** avião  
**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrol/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** meios próprios/táxi/metrol/trem/ônibus  
**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrol/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi/metrol/trem/ônibus  
**Total de diárias inteiras:** 1.237,98  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 201,87  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 603,60  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 120,54  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.628,81  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 06/04/2017

**Concessão:** 1790  
**Listagem:** 261  
**Data da solicitação:** 27/03/2017  
**Solicitante:** HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR  
**RF solicitante:** 20142  
**Cargo/Função do solicitante:** JUIZ FEDERAL  
**Lotação do solicitante:** 17o GAB DA 6a TURMA RECURSAL SJSP  
**Proponente:** DIVANNIR RIBEIRO BARILE  
**RF proponente:** 5800  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 29/03/2017  
**Data Retorno:** 30/03/2017  
**Destino:** Brasília

**Evento/Serviço:** Reunião institucional com a TNU e o STF com o propósito de conhecer os procedimentos e critérios objetivos adotados pelos tribunais no exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários e pedidos de uniformização

**Observações Seção de Diárias:** Deslocamento por meio aéreo. Concessão de 01 adicional de transporte, para o dia 30/03/17, relativo ao trecho aeroporto de São Paulo à residência. Expurgo de R\$ 275,52 a título de diária, para o dia 29/03/17, conforme dispõe a IN 01/17 CJF.

**Transporte Ida:** aéreo

**Transporte Volta:** aéreo

**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi

**Total de diárias inteiras:** 740,18

**Total de meias diárias:** 507,85

**Total de Adicional Transporte:** 123,80

**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00

**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00

**Total Passagens Aéreas:** 0,00

**Complementação:** 0,00

**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36

**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00

**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00

**Outros Descontos:** 0,00

**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.291,47

**Autorizador (Ordenador de Despesas):** PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

**Data da autorização:** 10/04/2017

**Concessão:** 1783  
**Listagem:** 262  
**Data da solicitação:** 27/03/2017  
**Solicitante:** JULIA SAKAMOTO PAROLIM  
**RF solicitante:** 428783468  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIARIO  
**Domicílio do solicitante:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
**Proponente:** ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
**RF proponente:** 1273  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 13/03/2017  
**Data Retorno:** 13/03/2017  
**Destino:** São Paulo  
**Evento/Serviço:** Perícia médica.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 309,50  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1768  
**Listagem:** 263  
**Data da solicitação:** 23/03/2017  
**Solicitante:** GIOVANI DE MELO BUENO MARINHO DA SILVA  
**RF solicitante:** 366397678  
**Cargo/Função do solicitante:** TECNICO JUDICIARIO  
**Domicílio do solicitante:** BOM JESUS DOS PERDÕES  
**Proponente:** ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
**RF proponente:** 1273  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 23/03/2017  
**Data Retorno:** 23/03/2017  
**Destino:** São Paulo  
**Evento/Serviço:** Acompanhar o servidor Jair Gibim para a perícia médica.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 253,22  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1740  
**Listagem:** 264  
**Data da solicitação:** 17/03/2017  
**Solicitante:** PATRICIA INILDE PRESTES VIANA SEGABINAZZI  
**RF solicitante:** 094659398  
**Cargo/Função do solicitante:** TECNICO JUDICIARIO  
**Domicílio do solicitante:** FRANCO DA ROCHA  
**Proponente:** ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
**RF proponente:** 1273  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 07/03/2017  
**Data Retorno:** 07/03/2017  
**Destino:** São Paulo  
**Evento/Serviço:** Acompanhar o filho para participar de perícia médica no dia 07/03/2017.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,22  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

Concessão: 1758  
Listagem: 265  
Data da solicitação: 21/03/2017  
Solicitante: RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO  
RF solicitante: 3912  
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II  
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
Proponente: WALTAMIR APARECIDO NIERO  
RF proponente: 833  
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
Data Saída: 20/03/2017  
Data Retorno: 24/03/2017  
Destino: Jundiaí  
Evento/Serviço: Transferência e fiscalização do acervo arquivístico da Justiça Federal.  
Observações Seção de Diárias: Diárias correspondentes a 60% do valor estabelecido na Portaria nº87/2015-CJF nos termos da Res. 340/2015-CJF e Portaria nº 02/17-DF.

Transporte Ida: rodoviário  
Transporte Volta: rodoviário  
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Total de diárias inteiras: 1.215,46  
Total de meias diárias: 151,93  
Total de Adicional Transporte: 495,20  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 32,55  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 200,90  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.694,24  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

**Concessão:** 1776  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 24/03/2017  
**Solicitante:** TADEU ROMANO DE GODOY  
**RF solicitante:** 5475  
**Cargo/Função do solicitante:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** WALTAMIR APARECIDO NIERO  
**RF proponente:** 833  
**Cargo/Função Proponente:** CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
**Data Saída:** 27/03/2017  
**Data Retorno:** 31/03/2017  
**Destino:** Jundiaí  
**Evento/Serviço:** Fiscalização da transferência do acervo arquivístico.  
**Observações Seção de Diárias:** Diárias correspondentes a 60% do valor estabelecido na Portaria nº 87/2015-CJF nos termos da Res. nº 340/2015-CJF e Portaria nº 02/17-DF.  
**Transporte Ida:** carona  
**Transporte Volta:** carona  
**Total de diárias inteiras:** 1.215,46  
**Total de meias diárias:** 151,93  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 200,90  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.166,49  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1777  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 24/03/2017  
**Solicitante:** TADEU ROMANO DE GODOY  
**RF solicitante:** 5475  
**Cargo/Função do solicitante:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** WALTAMIR APARECIDO NIERO  
**RF proponente:** 833  
**Cargo/Função Proponente:** CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
**Data Saída:** 03/04/2017  
**Data Retorno:** 07/04/2017  
**Destino:** Jundiaí  
**Evento/Serviço:** Fiscalização da transferência do acervo arquivístico.  
**Transporte Ida:** carona  
**Transporte Volta:** carona  
**Total de diárias inteiras:** 2.025,76  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 200,90  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 2.078,08  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1795  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 28/03/2017  
**Solicitante:** MAURO NOBORU KOGA  
**RF solicitante:** 5349  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** TADEU ROMANO DE GODOY  
**RF proponente:** 5475  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 27/03/2017  
**Data Retorno:** 31/03/2017  
**Destino:** Jundiaí  
**Evento/Serviço:** Fiscalização transferência do acervo arquivístico da Justiça Federal.  
**Observações Seção de Diárias:** Diárias correspondentes a 60% do valor estabelecido na Portaria nº87/2015-CJF nos termos da Res. 340/2015-CJF e Portaria nº 02/17-DF.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 1.215,46  
Total de meias diárias: 151,93  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 85,84  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 200,90  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.252,33  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

Concessão: 1796  
Listagem: 265  
Data da solicitação: 28/03/2017  
Solicitante: MAURO NOBORU KOGA  
RF solicitante: 5349  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
Proponente: TADEU ROMANO DE GODOY  
RF proponente: 5475  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 03/04/2017  
Data Retorno: 07/04/2017  
Destino: Jundiaí  
Evento/Serviço: Fiscalização e transferência do acervo arquivístico da Justiça Federal.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 2.025,76  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 85,84  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 200,90  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.163,92  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

Concessão: 1804  
Listagem: 265  
Data da solicitação: 30/03/2017  
Solicitante: RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO  
RF solicitante: 4116  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS  
Proponente: CLAUDIO DA SILVA  
RF proponente: 3648  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 11/03/2017  
Data Retorno: 11/03/2017  
Destino: UBIRAJARA  
Evento/Serviço: Diligência para cumprimento de mandado expedido nos autos n.º 0000839-19.2017.403.6108, Carta Precatória.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 116,92  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 426,42  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

**Concessão:** 1814  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 31/03/2017  
**Solicitante:** ERICLES DE ANDRADE CARDOSO  
**RF solicitante:** 2850  
**Cargo/Função do solicitante:** EXECUTANTE DE MANDADOS  
**Lotação do solicitante:** BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** CLAUDIO DA SILVA  
**RF proponente:** 3648  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 20/03/2017  
**Data Retorno:** 20/03/2017  
**Destino:** REGINOPOLIS  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de mandado de réu preso.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 111,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 306,35  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1822  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 03/04/2017  
**Solicitante:** FRANCISCO CARLOS DE SOUZA  
**RF solicitante:** 4279  
**Cargo/Função do solicitante:** FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO  
**Lotação do solicitante:** NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS  
**Proponente:** CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES  
**RF proponente:** 4993  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 30/03/2017  
**Data Retorno:** 30/03/2017  
**Destino:** Sorocaba  
**Evento/Serviço:** Colocação de vidro na sala de reconhecimento.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 213,04  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1823  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 03/04/2017  
**Solicitante:** JOAO FRANCISCO AMARANTE  
**RF solicitante:** 2123  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** CLAUDIO DA SILVA  
**RF proponente:** 3648  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 21/02/2017  
**Data Retorno:** 21/02/2017  
**Destino:** BALBINOS  
**Evento/Serviço:** Intimação de réu preso.

**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 106,56  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 301,91  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1824  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 03/04/2017  
**Solicitante:** LUIS RICARDO PINTO  
**RF solicitante:** 7754  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC INFRAESTRUTURA  
**Proponente:** MAURO FERREIRA DE ARAUJO  
**RF proponente:** 4277  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 19/04/2017  
**Data Retorno:** 20/04/2017  
**Destino:** Ribeirão Preto  
**Evento/Serviço:** Fiscalização dos serviços desenvolvidos nas obras de Reforma dos Sanitários dos Edifícios Principal e Anexo.  
**Observações Seção de Diárias:** Expurgo de R\$ 121,53 a título de adicional de transporte para o dia 19/04/17 e de R\$ 162,04 a título de adicional de transporte para o dia 20/04/17.

**Transporte Ida:** rodoviário  
**Transporte Volta:** rodoviário  
**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Total de diárias inteiras:** 618,99  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 211,63  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 174,67  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 9,76  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.224,67  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1828  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 05/04/2017  
**Solicitante:** LOURIVAL GOMES BARRETO  
**RF solicitante:** 2711  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES  
**RF proponente:** 1855  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 29/03/2017  
**Data Retorno:** 29/03/2017  
**Destino:** LAVINIA  
**Evento/Serviço:** Intimar advogado.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 105,08  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 300,43  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1829  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 05/04/2017  
**Solicitante:** CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA  
**RF solicitante:** 5232  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES  
**RF proponente:** 1855  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 28/03/2017  
**Data Retorno:** 28/03/2017  
**Destino:** MIRANDOPOLIS  
**Evento/Serviço:** Citação e intimação de ré, e protocolização de ofício.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 115,44  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 310,79  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1830  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 05/04/2017  
**Solicitante:** CRISTIANE SANTOS LIMA  
**RF solicitante:** 7021  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** P. PRUDENTE SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** ALVARO BRAGA DA SILVA  
**RF proponente:** 2410  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 28/03/2017  
**Data Retorno:** 28/03/2017  
**Destino:** Teodoro Sampaio  
**Evento/Serviço:** Citação de Ré.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 167,24  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 362,59  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1833  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 06/04/2017  
**Solicitante:** LUIS CARLOS FEITOSA  
**RF solicitante:** 924  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 20/04/2017  
**Destino:** Andradina, Botucatu, Jaú, Bauru, Lins e Araçatuba  
**Evento/Serviço:** ROTA 8 transporte de materiais de almoxarifado, manutenção e de gabinete aos Fóruns Federais da região.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 1.519,32  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 160,72  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.611,82  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1834  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 06/04/2017  
**Solicitante:** LUIS CARLOS FEITOSA  
**RF solicitante:** 924  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 24/04/2017  
**Data Retorno:** 25/04/2017  
**Destino:** Campinas e Jundiaí  
**Evento/Serviço:** ROTA 3. Transporte de materiais de almoxarifado, manutenção para secretarias e gabinetes.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 679,30  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1835  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 06/04/2017  
**Solicitante:** FRANCISCO CARLOS DE SOUZA  
**RF solicitante:** 4279  
**Cargo/Função do solicitante:** FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO  
**Lotação do solicitante:** NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS  
**Proponente:** CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES  
**RF proponente:** 4993  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 10/04/2017  
**Data Retorno:** 11/04/2017  
**Destino:** Avaré  
**Evento/Serviço:** Executar os serviços de instalação de divisórias, recolocar portas, recolocar vidros entre outros itens.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 679,30  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1836  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 07/04/2017  
**Solicitante:** NILSON ALVES GOMES  
**RF solicitante:** 6824  
**Cargo/Função do solicitante:** FC04-ASSISTENTE I  
**Lotação do solicitante:** BOTUCATU NUAR  
**Proponente:** LUIS CESAR THADEI DONATO  
**RF proponente:** 4987  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 20/04/2017  
**Data Retorno:** 20/04/2017  
**Destino:** São José do Rio Preto  
**Evento/Serviço:** Levar notebooks para a Subseção de São José do Rio Preto.

Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 40,18  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 213,04  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

Concessão: 1838  
Listagem: 265  
Data da solicitação: 07/04/2017  
Solicitante: ROSANA HATSUMI HATIMINE  
RF solicitante: 563  
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
Proponente: TADEU ROMANO DE GODOY  
RF proponente: 5475  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 10/04/2017  
Data Retorno: 11/04/2017  
Destino: Jundiaí  
Evento/Serviço: Transferência do acervo arquivístico da Justiça Federal para a empresa Recall em Jundiaí.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 506,44  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 171,68  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 80,36  
Total Desconto Vale Transporte: 12,60  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 585,16  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

Concessão: 1839  
Listagem: 265  
Data da solicitação: 07/04/2017  
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO  
RF solicitante: 4906  
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO  
RF proponente: 1983  
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
Data Saída: 10/04/2017  
Data Retorno: 11/04/2017  
Destino: Avaré  
Evento/Serviço: LEVAR TÉCNICO JUDICIÁRIO DO NUAP AO FÓRUM DE AVARÉ.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 506,44  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 80,36  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 679,30  
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
Data da autorização: 11/04/2017

**Concessão:** 1842  
**Listagem:** 265  
**Data da solicitação:** 10/04/2017  
**Solicitante:** EDILEI DE SOUZA  
**RF solicitante:** 1962  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 20/04/2017  
**Destino:** Andradina  
**Evento/Serviço:** Transportar material de almoxarifado, de patrimônio e de informática aos Fóruns de Botucatu, Jaú, Bauru, Araçatuba, Lins e Andradina.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 1.519,32  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 160,72  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.611,82  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS  
**Data da autorização:** 11/04/2017

**Concessão:** 1809  
**Listagem:** 266  
**Data da solicitação:** 30/03/2017  
**Solicitante:** HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE  
**RF solicitante:** 4660  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO  
**RF proponente:** 2664  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 01/03/2017  
**Data Retorno:** 01/03/2017  
**Destino:** IPUÃ  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de Mandado para intimação em Ipuã/SP.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 108,04  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 303,39  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 17/04/2017

**Concessão:** 1846  
**Listagem:** 266  
**Data da solicitação:** 10/04/2017  
**Solicitante:** WAGNER COQUE BERNARDES  
**RF solicitante:** 7757  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC INFRAESTRUTURA  
**Proponente:** MARIO SELJI KAVAMURA  
**RF proponente:** 4590  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 19/04/2017  
**Destino:** Tupã  
**Evento/Serviço:** Fiscalização da modernização técnica do primeiro elevador do Fórum Federal de Tupã.  
**Observações Seção de Diárias:** Expurgo de R\$ 126,41 a título de adicional de transporte para o dia 17/04 e de R\$ 166,92 a título de adicional de transporte para o dia 19/04/17.

**Transporte Ida:** rodoviário  
**Transporte Volta:** rodoviário  
**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
**Total de diárias inteiras:** 1.237,98  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 201,87  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 273,30  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 120,54  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.902,11  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 17/04/2017

**Concessão:** 1847  
**Listagem:** 266  
**Data da solicitação:** 10/04/2017  
**Solicitante:** REINALDO LARA LICERA  
**RF solicitante:** 6607  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** 1a ANDRADINA  
**Proponente:** ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO  
**RF proponente:** 4340  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 22/03/2017  
**Data Retorno:** 22/03/2017  
**Destino:** Junqueirópolis  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de carta de ordem para citação de ré.

**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 128,76  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 324,11  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 17/04/2017

**Concessão:** 1848  
**Listagem:** 266  
**Data da solicitação:** 10/04/2017  
**Solicitante:** REINALDO LARA LICERA  
**RF solicitante:** 6607  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** 1a ANDRADINA  
**Proponente:** ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO  
**RF proponente:** 4340  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 29/03/2017  
**Data Retorno:** 29/03/2017  
**Destino:** Junqueirópolis  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de Carta de Ordem para intimação pessoal de preso.

Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 128,76  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 40,18  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 324,11  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 17/04/2017

Concessão: 1849  
Listagem: 266  
Data da solicitação: 10/04/2017  
Solicitante: REINALDO LARA LICERA  
RF solicitante: 6607  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 1a ANDRADINA  
Proponente: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO  
RF proponente: 4340  
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
Data Saída: 28/03/2017  
Data Retorno: 28/03/2017  
Destino: Dracena  
Evento/Serviço: Cumprimento de carta de ordem para intimação.  
Transporte Ida: meios próprios  
Transporte Volta: meios próprios  
Total de diárias inteiras: 0,00  
Total de meias diárias: 309,50  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 112,48  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 40,18  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 307,83  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 17/04/2017

Concessão: 1841  
Listagem: 267  
Data da solicitação: 07/04/2017  
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS  
RF solicitante: 5853  
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFFICIAL DE GABINETE  
Lotação do solicitante: NUC SEG E TRANSPORTES  
Proponente: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA  
RF proponente: 6994  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 17/04/2017  
Data Retorno: 20/04/2017  
Destino: Bauru  
Evento/Serviço: Realizar treinamento reciclagem de brigada de incêndio, atualização/elaboração do plano de abandono e realização de simulado de evacuação do prédio nos Fóruns Federais de Bauru, Avaré e Sorocaba.  
Transporte Ida: veículo oficial  
Transporte Volta: veículo oficial  
Total de diárias inteiras: 1.519,32  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 160,72  
Total Desconto Vale Transporte: 82,84  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.528,98  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 17/04/2017

**Concessão:** 1782  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 27/03/2017  
**Solicitante:** EVANDRO LOPES SALCEDO  
**RF solicitante:** 5297  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SOROCABA SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO  
**RF proponente:** 2655  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 03/04/2017  
**Data Retorno:** 03/04/2017  
**Destino:** QUADRA  
**Evento/Serviço:** Intimação de apelante.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 119,88  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 315,23  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1850  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 11/04/2017  
**Solicitante:** PRISCILA MARI PONTES CHEN  
**RF solicitante:** 7904  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC SAUDE  
**Proponente:** ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
**RF proponente:** 1273  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 17/04/2017  
**Destino:** São José dos Campos  
**Evento/Serviço:** Realização de perícia domiciliar.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 269,32  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1851  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 11/04/2017  
**Solicitante:** MAURO NOBORU KOGA  
**RF solicitante:** 5349  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** TADEU ROMANO DE GODOY  
**RF proponente:** 5475  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 10/04/2017  
**Data Retorno:** 11/04/2017  
**Destino:** Jundiaí  
**Evento/Serviço:** Transferência do acervo arquivístico da Justiça Federal para a empresa Recall em Jundiaí.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 42,92  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 722,22  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1852  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 11/04/2017  
**Solicitante:** FILIPE ANDRADE FRANCISCO  
**RF solicitante:** 6358  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES  
**RF proponente:** 1855  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 05/04/2017  
**Data Retorno:** 05/04/2017  
**Destino:** Mirandópolis  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de Carta de Ordem e intimação.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 115,44  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 310,79  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1853  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 11/04/2017  
**Solicitante:** MAURO NOBORU KOGA  
**RF solicitante:** 5349  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** TADEU ROMANO DE GODOY  
**RF proponente:** 5475  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 20/04/2017  
**Destino:** Jundiaí  
**Evento/Serviço:** Transferência do acervo arquivístico da Justiça Federal para a empresa Recall em Jundiaí.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 1.519,32  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 85,84  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 160,72  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.697,66  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1856  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 11/04/2017  
**Solicitante:** ORLANDO SOUZA OLIVEIRA  
**RF solicitante:** 4908  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 27/04/2017  
**Data Retorno:** 28/04/2017  
**Destino:** Registro  
**Evento/Serviço:** Transportar materiais de expediente, informática e patrimônio aos Fóruns de São Vicente, Santos e Registro, rota 04.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 679,30  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1857  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 17/04/2017  
**Solicitante:** MAURO NOBORU KOGA  
**RF solicitante:** 5349  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** TADEU ROMANO DE GODOY  
**RF proponente:** 5475  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 27/03/2017  
**Data Retorno:** 31/03/2017  
**Destino:** Jundiá  
**Evento/Serviço:** Fiscalização da transferência do acervo arquivístico da Justiça Federal. Pedido complementar da concessão nº 1795. Não trabalhou por período superior a 45 dias no mesmo evento, não sendo aplicável, portanto, o disposto Art. 12 da Resolução nº 340/2015-CJF.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 810,30  
**Total de meias diárias:** 101,29  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 911,59  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1858  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 17/04/2017  
**Solicitante:** PAULO SERGIO SILVA  
**RF solicitante:** 2724  
**Cargo/Função do solicitante:** FC04-ASSISTENTE I  
**Lotação do solicitante:** AMERICANA NUAR  
**Proponente:** CRISTINA MOTTA GALVAO GALINDO  
**RF proponente:** 861  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 18/04/2017  
**Data Retorno:** 18/04/2017  
**Destino:** Sorocaba  
**Evento/Serviço:** Encaminhar bens apreendidos da ação penal 0010980-51.2013.403.6104.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 213,04  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1859  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 17/04/2017  
**Solicitante:** SERGIO FERREIRA PRADO  
**RF solicitante:** 1759  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 27/04/2017  
**Data Retorno:** 28/04/2017  
**Destino:** Caraguatatuba  
**Evento/Serviço:** Viagem às cidades de Guarulhos, Mogi das Cruzes e Caraguatatuba para encaminhar materiais de almoxarifado, patrimônio e informática. (rota 2)  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 679,30  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1860  
**Listagem:** 268  
**Data da solicitação:** 17/04/2017  
**Solicitante:** ANTONIO DA SILVA ORTEGA  
**RF solicitante:** 4445  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** CLAUDIO DA SILVA  
**RF proponente:** 3648  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 04/04/2017  
**Data Retorno:** 06/04/2017  
**Destino:** Avaré  
**Evento/Serviço:** Prestação de serviços na cidade de Avaré, diligência da DNIT em Avaré.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 1.237,98  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 180,56  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 120,54  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.607,50  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 19/04/2017

**Concessão:** 1694  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 08/03/2017  
**Solicitante:** DARIEN MERCADO FRANCA  
**RF solicitante:** 6170  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA  
**RF proponente:** 3761  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 24/02/2017  
**Data Retorno:** 24/02/2017  
**Destino:** Viradouro  
**Evento/Serviço:** Citação do executado.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 136,16  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 331,51  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1710  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 10/03/2017  
**Solicitante:** MARILENE LEIKO SHINHE HATA  
**RF solicitante:** 3323  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** RIB. PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA  
**RF proponente:** 3761  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 02/03/2017  
**Data Retorno:** 02/03/2017  
**Destino:** GUARIBA  
**Evento/Serviço:** Intimação do autor.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 0,00  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 84,36  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 10,39  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1737  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 16/03/2017  
**Solicitante:** DJALMA GUIDOLIN FILHO  
**RF solicitante:** 4100  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** RIB. PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA  
**RF proponente:** 3761  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 14/03/2017  
**Data Retorno:** 14/03/2017  
**Destino:** TAIUVA  
**Evento/Serviço:** Intimação da prefeitura Municipal de Taiuva/SP.

**Observações Seção de Diárias:** Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte por se tratar de deslocamento na mesma região metropolitana, o que não permite o pagamento de diárias.

**Transporte Ida:** meios próprios

**Transporte Volta:** meios próprios

**Total de diárias inteiras:** 0,00

**Total de meias diárias:** 0,00

**Total de Adicional Transporte:** 0,00

**Total Ress. despesas com transporte:** 125,80

**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00

**Total Passagens Aéreas:** 0,00

**Complementação:** 0,00

**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00

**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00

**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97

**Outros Descontos:** 0,00

**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 51,83

**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1798

**Listagem:** 269

**Data da solicitação:** 28/03/2017

**Solicitante:** PATRICIA BUSQUIN DOS SANTOS SA E SILVA

**RF solicitante:** 4111

**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO

**Lotação do solicitante:** RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS

**Proponente:** MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA

**RF proponente:** 3761

**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE

**Data Saída:** 24/03/2017

**Data Retorno:** 24/03/2017

**Destino:** JABOTICABAL

**Evento/Serviço:** Cumprimento de mandado.

**Observações Seção de Diárias:** Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte por se tratar de deslocamento não superior a 70 km, bem como por ser mesma região metropolitana, o que não permite o pagamento de diárias.

**Transporte Ida:** meios próprios

**Transporte Volta:** meios próprios

**Total de diárias inteiras:** 0,00

**Total de meias diárias:** 0,00

**Total de Adicional Transporte:** 0,00

**Total Ress. despesas com transporte:** 84,36

**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00

**Total Passagens Aéreas:** 0,00

**Complementação:** 0,00

**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00

**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00

**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97

**Outros Descontos:** 0,00

**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 10,39

**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1810  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 30/03/2017  
**Solicitante:** MARIA SILVIA PEREZ DIEFENTHALER  
**RF solicitante:** 1556  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA  
**RF proponente:** 3761  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 25/03/2017  
**Data Retorno:** 25/03/2017  
**Destino:** PIRANGI  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de Carta de Ordem  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 159,84  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 0,00  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 469,34  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1837  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 07/04/2017  
**Solicitante:** WALTAMIR APARECIDO NIERO  
**RF solicitante:** 833  
**Cargo/Função do solicitante:** CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**RF proponente:** 5231  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 05/04/2017  
**Data Retorno:** 07/04/2017  
**Destino:** Jundiá  
**Evento/Serviço:** Acompanhar e fiscalizar os trabalhos de transferência do acervo arquivístico na empresa Recall.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 1.237,98  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 85,84  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 120,54  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.512,78  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1840  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 07/04/2017  
**Solicitante:** TADEU ROMANO DE GODOY  
**RF solicitante:** 5475  
**Cargo/Função do solicitante:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Lotação do solicitante:** NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL  
**Proponente:** WALTAMIR APARECIDO NIERO  
**RF proponente:** 833  
**Cargo/Função Proponente:** CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 21/04/2017  
**Destino:** Jundiá  
**Evento/Serviço:** Fiscalizar e acompanhar a transferência do acervo arquivístico desta Justiça Federal de Primeiro Grau em SP.

Transporte Ida: carona  
Transporte Volta: carona  
Total de diárias inteiras: 1.519,32  
Total de meias diárias: 253,22  
Total de Adicional Transporte: 0,00  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 0,00  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 160,72  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.611,82  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 25/04/2017

Concessão: 1863  
Listagem: 269  
Data da solicitação: 18/04/2017  
Solicitante: JOSE CARLOS GARBELINI JUNIOR  
RF solicitante: 6174  
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO  
Lotação do solicitante: 3a MARILIA  
Proponente: ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
RF proponente: 1273  
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
Data Saída: 17/04/2017  
Data Retorno: 19/04/2017  
Destino: São Paulo  
Evento/Serviço: Perícia Médica.  
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 212,65 a título de adicional de transporte (2,61 para 17/04/2017, 166,92 para 18/04/2017 e 43,12 para 19/04/2017).

Transporte Ida: rodoviário  
Transporte Volta: rodoviário  
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus  
Total de diárias inteiras: 618,99  
Total de meias diárias: 619,00  
Total de Adicional Transporte: 282,55  
Total Ress. despesas com transporte: 0,00  
Total Passagens Rodoviárias: 235,15  
Total Passagens Aéreas: 0,00  
Complementação: 0,00  
Total Desconto Auxílio Alimentação: 120,54  
Total Desconto Vale Transporte: 0,00  
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00  
Outros Descontos: 0,00  
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.635,15  
Autorizador (Ordenador de Despesas): ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
Data da autorização: 25/04/2017

**Concessão:** 1874  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 18/04/2017  
**Solicitante:** ALEX SANDRO PONTES  
**RF solicitante:** 8268  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** ITAPEVA NUAR  
**Proponente:** MARCOS ROBERTO PINTO CORREA  
**RF proponente:** 6233  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 24/04/2017  
**Data Retorno:** 25/04/2017  
**Destino:** São José do Rio Preto  
**Evento/Serviço:** Transportar os notebooks necessários para a realização do treinamento do PJe.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 16,70  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 662,60  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1875  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 20/04/2017  
**Solicitante:** NAZIRA REMAILI MONACO  
**RF solicitante:** 4148  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** NUC SAUDE  
**Proponente:** ANTONIO SERGIO RODRIGUES  
**RF proponente:** 1273  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 17/04/2017  
**Destino:** São José dos Campos  
**Evento/Serviço:** Perícia médica domiciliar.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 269,32  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1891  
**Listagem:** 269  
**Data da solicitação:** 24/04/2017  
**Solicitante:** LOURIVAL GOMES BARRETO  
**RF solicitante:** 2711  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** ARACATUBA SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES  
**RF proponente:** 1855  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 17/04/2017  
**Data Retorno:** 17/04/2017  
**Destino:** LUIZIANIA  
**Evento/Serviço:** Cumprimento de Carta de Ordem para intimação do Município de Luiziana-SP.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 113,96  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 309,31  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1728  
**Listagem:** 270  
**Data da solicitação:** 15/03/2017  
**Solicitante:** ADONIS FERREIRA  
**RF solicitante:** 4971  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SJBOA VISTA NUAR  
**Proponente:** LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE  
**RF proponente:** 20242  
**Cargo/Função Proponente:** JUIZ FEDERAL  
**Data Saída:** 19/03/2017  
**Data Retorno:** 21/03/2017  
**Destino:** São Paulo  
**Evento/Serviço:** Realização de treinamento em Gestão Documental, dias 20 e 21/03/2017, das 11 às 19 horas, Núcleo de Gestão Documental e Memória/NUGE.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 1.237,98  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 319,68  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.786,80  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1641  
**Listagem:** 271  
**Data da solicitação:** 24/02/2017  
**Solicitante:** GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS  
**RF solicitante:** 1015  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** RIB. PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS  
**Proponente:** MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA  
**RF proponente:** 3761  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 23/02/2017  
**Data Retorno:** 23/02/2017  
**Destino:** TAIACU  
**Evento/Serviço:** Intimação da Prefeitura Municipal de Taiacu/SP  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 136,16  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 73,97  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 331,51  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 25/04/2017

**Concessão:** 1854  
**Listagem:** 272  
**Data da solicitação:** 11/04/2017  
**Solicitante:** CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA  
**RF solicitante:** 1870  
**Cargo/Função do solicitante:** ANALISTA JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** ARACATUBA NUAR  
**Proponente:** IVAN FRANCISCO SOARES  
**RF proponente:** 1854  
**Cargo/Função Proponente:** FC06-DIRETOR DE NÚCLEO  
**Data Saída:** 07/04/2017  
**Data Retorno:** 07/04/2017  
**Destino:** São Paulo  
**Evento/Serviço:** Acompanhar filha em pericia médica.  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 0,00  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 779,96  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.049,28  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 26/04/2017

**Concessão:** 1888  
**Listagem:** 272  
**Data da solicitação:** 24/04/2017  
**Solicitante:** WALTAMIR APARECIDO NIERO  
**RF solicitante:** 833  
**Cargo/Função do solicitante:** CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**RF proponente:** 5231  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 24/04/2017  
**Data Retorno:** 26/04/2017  
**Destino:** Jundiá  
**Evento/Serviço:** Acompanhar e fiscalizar os trabalhos de transferência do acervo arquivístico na empresa Recall (Jundiá).  
**Transporte Ida:** meios próprios  
**Transporte Volta:** meios próprios  
**Total de diárias inteiras:** 1.237,98  
**Total de meias diárias:** 309,50  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 85,84  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 120,54  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.512,78  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 26/04/2017

**Concessão:** 1890  
**Listagem:** 272  
**Data da solicitação:** 24/04/2017  
**Solicitante:** NEI NOGUEIRA SOBRINHO  
**RF solicitante:** 2765  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 09/05/2017  
**Data Retorno:** 12/05/2017  
**Destino:** Avaré, Ourinhos, Marília, Tupã, Assis e Presidente Prudente  
**Evento/Serviço:** Transportar material de consumo, manutenção, informática e patrimônio aos Fóruns da Rota 9.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 1.519,32  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 160,72  
**Total Desconto Vale Transporte:** 25,20  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 1.586,62  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 26/04/2017

**Concessão:** 1898  
**Listagem:** 272  
**Data da solicitação:** 25/04/2017  
**Solicitante:** JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
**RF solicitante:** 910  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 02/05/2017  
**Data Retorno:** 03/05/2017  
**Destino:** São João da BoaVista  
**Evento/Serviço:** Transportar materiais de almoxarifado, informática e patrimônio para os fóruns de Bragança paulista e São João da Boa vista. Rota 05.  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 679,30  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 26/04/2017

**Concessão:** 1901  
**Listagem:** 272  
**Data da solicitação:** 25/04/2017  
**Solicitante:** LUIZ SERGIO ESTEVAO  
**RF solicitante:** 1974  
**Cargo/Função do solicitante:** TÉCNICO JUDICIÁRIO  
**Lotação do solicitante:** SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE  
**Data Saída:** 24/04/2017  
**Data Retorno:** 25/04/2017  
**Destino:** São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá  
**Evento/Serviço:** Transportar material de consumo e permanente aos Fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá  
**Transporte Ida:** veículo oficial  
**Transporte Volta:** veículo oficial  
**Total de diárias inteiras:** 506,44  
**Total de meias diárias:** 253,22  
**Total de Adicional Transporte:** 0,00  
**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00  
**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00  
**Total Passagens Aéreas:** 0,00  
**Complementação:** 0,00  
**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 80,36  
**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00  
**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00  
**Outros Descontos:** 0,00  
**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 679,30  
**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**Data da autorização:** 26/04/2017

**Concessão:** 1903  
**Listagem:** 273  
**Data da solicitação:** 25/04/2017  
**Solicitante:** PAULO CEZAR NEVES JUNIOR  
**RF solicitante:** 20292  
**Cargo/Função do solicitante:** JUIZ FEDERAL  
**Lotação do solicitante:** 31o GAB DA 11a TURMA RECURSAL SJSP  
**Proponente:** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA  
**RF proponente:** 5231  
**Cargo/Função Proponente:** CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR  
**Data Saída:** 26/04/2017  
**Data Retorno:** 26/04/2017  
**Destino:** Brasília  
**Evento/Serviço:** Reunião no Congresso Nacional no exercício de Diretor do Foro, e acompanhante do presidente do TRF3ª Região.

**Observações Seção de Diárias:** Expurgo de R\$117,67 a título de diária e de R\$247,60 de adicional de transporte, passagens adquiridas pelo TRF3ª Região.

**Transporte Ida:** avião

**Transporte Volta:** avião

**Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária:** veículo oficial

**Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

**Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária:** meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

**Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa:** veículo oficial

**Total de diárias inteiras:** 0,00

**Total de meias diárias:** 390,18

**Total de Adicional Transporte:** 0,00

**Total Ress. despesas com transporte:** 0,00

**Total Passagens Rodoviárias:** 0,00

**Total Passagens Aéreas:** 0,00

**Complementação:** 0,00

**Total Desconto Auxílio Alimentação:** 40,18

**Total Desconto Vale Transporte:** 0,00

**Total Desconto Indenização Transporte:** 0,00

**Outros Descontos:** 0,00

**Valor Líquido(sem passagens aéreas):** 350,00

**Autorizador (Ordenador de Despesas):** ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

**Data da autorização:** 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Técnico Judiciário**, em 26/06/2017, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 27/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 20/2017-COOR/CÍVEL, de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ato PRES n. 747, de 30 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 03/07 a 07/07/2017, o MM. Juiz Federal DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. GISELLE DE AMARO E FRANÇA;

II – O plantão terá início às 00h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECER que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 23/06/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE**, RF 6595, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de **05/06/2017 a 04/07/2017 (30 dias)**, a partir do dia **06/06/2016**, ficando o período remanescente (**29 dias**) a ser gozado em 3 parcelas de **08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)**, **02/04/2018 a 10/04/2017 (9 dias)** e **05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

### PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

As férias do servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de 03/07/2017 a 01/08/2017;

**RESOLVE:**

INDICAR para substituí-lo no referido período, a servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal, em 22/06/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 21 de junho de 2017

### 4ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2017, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, RF 5.794, de: 03/07/2017 a 13/07/2017 para: 21/11/2017 a 01/12/2017.

PAULO CEZAR DURAN  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto, em 22/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 7ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias da servidora CHRISSANA SANTOS CALHEIROS, técnico judiciário, RF 6240, de 24 de julho a 10 de agosto de 2017, para 16 de outubro a 02 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Diana Brunstein, Juíza Federal, em 23/06/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 5, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ROSANA MARIA BENÍCIO, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamento Diversos (FC-5), tem férias marcadas para o período de 21 de junho a 05 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JULIANE QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Diana Brunstein, Juíza Federal, em 23/06/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **Ciro Brandani Fonseca**, Juiz Federal da Décima Terceira Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor OSVALDO MENDONÇA, RF 1915, anteriormente marcado para 26 de junho a 9 de julho de 2017, ficando sua fruição para o período de 3 a 16 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Exmo. Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, Analista Judiciária, RF 6921, inicialmente marcadas para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018 (30 dias) para os períodos de 08/01/2018 a 18/01/2018 (11 dias) e 02/04/2018 a 20/04/2018 (19 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Exmo. Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora CARLA EMILY INOUE MAGANHA, Técnica Judiciária, RF 4876, esteve em licença para tratamento de saúde nos períodos de 06/03/2017 a 08/03/2017, prorrogada até 12/03/2017, e ainda em licença gestante no período de 13/03/2017 a 08/09/2017;

CONSIDERANDO que a referida servidora exerce a titularidade da Função Comissionada concernente à Supervisão de Setor (FC-05) na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NÁTHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA, Técnica Judiciária, RF 8312, para substituí-la no período de 06/03/2017 a 06/06/2017, no exercício da referida função (FC-05), e, ainda,

DESIGNAR o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, Analista Judiciário, RF 8299, para substituí-la no período de 07/06/2017 a 08/09/2017, no exercício da referida função (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 24ª VARA CÍVEL

### EDITAL Nº 19/2017 - SP-CL-24V

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LUIZ HENRIQUE ALVES LIMA DE MORAES**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N. 0011107-35.2012.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA LUIZ HENRIQUE ALVES LIMA DE MORAES

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, expedido nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0011107-35.2012.403.6100**, que, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, fica pelo presente **CITADO** o réu **LUIZ HENRIQUE ALVES LIMA DE MORAES**, inscrita no CPF sob nº 171.475.478-29, PARA contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital e com a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (artigo 307 do Novo Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 21 de junho de 2017. Eu, GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

**VICTORIO GIUZIO NETO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretor de Secretaria**, em 22/06/2017, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 52, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/06 A 07/07/2017	7ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 23/06/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

### PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a escala de férias do supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a designação da servidora Marília Angélica Lopes de Assis, Técnica Judiciária, RF 8192, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP (FC-5) nos seguintes períodos: 14/08/2017 a 23/08/2017, 03/11/2017 a 12/11/2017, 24/11/2017 a 04/12/2017 e 08/01/2018 a 26/01/2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Luciana Francisca Coelho, Analista Judiciária, RF 8334, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP (FC-5) nos períodos indicados, quais sejam: 14/08/2017 a 23/08/2017, 03/11/2017 a 12/11/2017, 24/11/2017 a 04/12/2017 e 08/01/2018 a 26/01/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Taubaté**, em 23/06/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 02/08/2017, as férias anteriormente marcadas de 17/07/2017 a 05/08/2017 referentes ao servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN, RF 5114, Analista Judiciário, ficando a fruição dos 4 (quatro) dias remanescentes para o período de 04 a 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 20/06/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora APARECIDA MAYUMI N. DE SOUZA - RF 4975, anteriormente marcados para 19/06 a 28/06/2017 e de 23/10 a 01/11/2017 e fazer constar o período de 05/07 a 24/07/2017.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA - RF 7987, anteriormente marcados para 03/07 a 21/07/2017 e 11/09 a 21/09/2017 e fazer constar os períodos de 17/07 a 27/07/2017 e 11/09 a 29/09/2017.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 19/06 a 28/06/2017 e fazer constar o período de 01/08 a 10/08/2017.

**IV - ALTERAR** o período de férias do servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA - RF 5547, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2017 e fazer constar o período de 19/06 a 28/06/2017.

**V - ALTERAR** os períodos de férias da servidora LESLI CRISTINI CARON - RF 3662, anteriormente marcados para 08/01 a 22/01/2018 e 09/07 a 21/07/2018 e fazer constar os períodos de 18/07 a 28/07/2017 e 08/01 a 20/01/2018.

**VI - ALTERAR** o período de férias da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, anteriormente marcado para 14/08 a 01/09/2017 e fazer constar o período de 26/06 a 14/07/2017.

**VII - INTERROMPER A PARTIR DE 22/06/2017**, o período de férias da servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA - RF 2161, anteriormente marcado para 19/06 a 30/06/2017 e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 26/01 a 03/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 23/06/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal, Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, no período de 22/06/2017 a 21/08/2017, SEI Nº 0013237-76.2016.4.03.8001,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período:

-Cristina Moraes Pinto, RF 4045, no período de 22/06/2017 a 16/07/2017 e 01/08/2017 a 21/08/2017

-Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 23/06/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 6, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ-3**, estará de férias no período de 26/06/2017 a 13/07/2017,

**RESOLVE:**

- **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI (RF 5291)** – técnica judiciária para substituí-la no período de 26/06/2017 a 13/07/2017.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 23 de junho de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ESTABELECE**r a escala do plantão judicial dos servidores do Juizado Especial Federal de Itapeva – 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos períodos abaixo discriminados, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense, com inclusão dos períodos abrangidos pelo Plantão Regional, conforme seguem:

Período	Servidor (a)
de	até

07/07/2017	14/07/2017	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA
21/07/2017	28/07/2017	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA
04/08/2017	11/08/2017	MARCO ANTONIO BRUSTOLIM
10/08/2017	18/08/2017	FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI
25/08/2017	01/09/2017	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA
15/09/2017	22/09/2017	LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA
29/09/2017	06/10/2017	FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI
20/10/2017	27/10/2017	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

**Artigo 2º** - Nos dias de expediente forense, o plantão terá início a partir das 19:00 horas de cada dia, encerrando-se às 09:00 do primeiro dia útil subsequente, até o encerramento do período acima discriminado.

**Artigo 3º** - Durante os finais de semana e feriados discriminados no quadro acima, o plantão será presencial das 09:00 às 12:00 horas, estendendo-se até a conclusão de eventuais providências a serem adotadas.

**Artigo 4º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Itapeva localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 – Centro – Itapeva, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 98152-0405.

**Artigo 5º** - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 04/2008 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 23/06/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 60, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 57 (doc. SEI 2849830), de 19 de junho de 2017, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 26/06 a 02/07/2017	JEF	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor e atendidos os requisitos da art. 4º parágrafo 2º da Resolução 221/2012,

RESOLVE:

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS da servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, Analista Judiciária, RF 4642, conforme segue:

DE:

03/07/2017 a 20/07/2017 (2ª PARCELA)

PARA:

11/07/2017 a 28/07/2017 (2ª PARCELA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4ª VARA DE CAMPINAS

##### INTIMAÇÃO Nº 2869289/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/06/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- DENISE DE FATIMA PEREIRA MESTRENER, OAB SP149258B, Processo nº **0015583-04.2012.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/06/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 5ª VARA DE CAMPINAS

##### PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 585/2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PRISCILA BRITO PEDROSO, RF 4141, Oficial de Gabinete, anteriormente designada para o período de 19/07/2017 a 28/07/2017, determinando o gozo no período entre 10/07/2017 e 19/07/2017 e a designação, em substituição, da servidora Karen Rosa da Silva, RF 6140, no referido período.

**Art. 2º:** AUTORIZAR a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora de Expedição de mandados e Editais (FC-05), a compensar o dia 23/06/2017, com o plantão judiciário realizado no recesso judiciário do dia 30/12/2016 (Portaria 35/2016), designando a servidora, Karoline Moraes de Oliveira, RF 6395, para substituí-la no referido dia.

Campinas, 22 de Junho de 2017.

FABIO KAIUT NUNES

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 23/06/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

##### PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Resolve:**

ALTERAR na Portaria nº 30, de 12 de maio de 2017, em virtude de licença médica para tratamento da própria saúde, a 2ª parcela de férias do servidor **Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346**, técnico judiciário, anteriormente marcadas de 24/06 a 04/07/2017 para 07/08 17/08/2017, exercício 2017.

**PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
30/06 a 07/07/2017	1ª Vara de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
  - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 30 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE****2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE****PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

a) de **03/07/2017 a 12/07/2017**, em razão de férias previstas na Portaria nº 20, de 24/08/2016.

b) nos dias 13 e 14/07/2017, em razão de compensação de horas do Banco de Horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, no dia 30 de junho de 2017, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), em substituição ao Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, no dia 30 de junho de 2017, em razão de compensação de horas do banco de horas desta Unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Indica Supervisor na Vacância e autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância da Supervisão da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS desde o dia 20.06.2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI**, RF 3657, compareceu ao plantão presencial no dia 21.12.2016 (Portaria nº 31 – DE de 22.11.2016) e no dia 02.04.2017 (Portaria nº 10 – DE de 29.03.2017) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a Servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI** – RF 3657, para ocupar a função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS no período compreendido entre 20.06.2017 a 06.07.2014.

**AUTORIZAR** a compensação do plantão presencial realizado pela servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657** da seguinte forma:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
21.12.2016	10.07.2017
02.04.2017	11.07.2017

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2017

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de 23 a 30/06/2017 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 70, de 17 de maio de 2017, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 24 e 25 de junho de 2017:

**PLANTÃO DO DIA 24/06/2017**

**ADRIANO SOFFI – RF 6278**

**SÍLVIA HELENA B. M. MEIRELLES – RF 2291**

**PLANTÃO DO DIA 25/06/2017**

**MARIA AUGUSTA M. VIEIRA TINOCO CABRAL – RF 2713**

**SÍLVIA HELENA B. M. MEIRELLES – RF 2291**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O **DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Coordenador Adjunto da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria que marcou as férias do servidor **Paulo Kinouchi**, RF 6372, de 06/09/2017 a 15/09/2017 e de 16/11/2017 a 25/11/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar aludido período, por absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, de 06/09/2017 a 15/09/2017 e de 16/11/2017 a 25/11/2017, para, 03/07/2017 a 22/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 26/06/2017 às 09h de 03/07/2017	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
19h de 26/06/2017 às 09h de 03/07/2017	2ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos\_vara02\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria Nº 4, DE 22 DE junho DE 2017.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o 2º período de férias da Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES, Técnica Judiciária, RF 2901, marcado para o período de 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias) passando para o período de 31/07/2017 a 09/08/2017.

**ALTERAR** o segundo período de férias da Servidora FABIANA JOIA MASSINATORI, Analista Judiciário, RF 7584, marcado para o período de 25/09/2017 a 11/10/2017 e diante da suspensão do primeiro período (Portaria 2 - documento SEI 2600279), remarcar a integralidade das férias para gozo no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A Juiz Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, esteve em licença médica no dia 21/06/2017;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, para substituí-la nesse dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 23/06/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/06 às 9h de 26/06/2017	2ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

Art. 2º - ESTABELECE a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/06 às 9h de 30/06/2017	3ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 23/06/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DESPACHO Nº 2867336/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Processo SEI nº 0018112-26.2015.4.03.8001

Documento nº 2867336

Designo Audiência de Conciliação nos processos abaixo relacionados, encaminhados pelas Varas de origem à Central de Conciliação, a serem realizadas neste Fórum (Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Jardim Aquarius - São José dos Campos). Intimem-se.

Nos processos em que a parte é representada por Defensor Público da União, após a publicação no D.E., o processo deve ser remetido à Vara para a devida intimação da DPU.

DATA	VARA	HORÁRIO	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
24.07.2017	3ª	13h30	200761030073773	CAROLINA BIANCA ALVARENGA	SP269260 - RENATO SAMPAIO FERREIRA
24.07.2017	3ª	13h30	200761030073773	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	13h30	00099712820114036103	LOGISTICA SANTA FÉ E OUTROS	SP342641B - MIRIAM DAWALIBI MOREIRA
24.07.2017	3ª	13h30	00099712820114036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	13h30	00033091420124036103	SEBASTIÃO NICOLAU DIAS ME e OUTRO	SP246387 - ALONSO SANTOS ALVARES
24.07.2017	3ª	13h30	00033091420124036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h	00071946520144036103	REGINALDO S. MOREIRA PIZZARIA E OUTROS-DPU	Proc. ANTONIO VINICIUS VIEIRA-DPU
24.07.2017	3ª	14h	00071946520144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h	00089885820134036103	FABIANA NARA DOS SANTOS ME E OUTROS	SP187949 - CARLOS LORENZO AUGUSTO LOO KRUG
24.07.2017	3ª	14h	00089885820134036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h	00071426920144036103	CORREA DETEDIZADORA E OUTROS	SP368108 - CHRISTOPHER MICHAEL GIMENEZ
24.07.2017	3ª	14h	00071426920144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h	00007810220154036103	CELINA SILVIA PIRES DA SILVEIRA	SP364950 - CELINA SILVIA PIRES DA SILVEIRA
24.07.2017	3ª	14h	00007810220154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h	00011526320154036103	SUPERMERCADO IRMÃOS CAMILO E OUTROS	SP089703 - JOSE RENATO BOTELHO
24.07.2017	3ª	14h	00011526320154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h30	00013847520154036103	HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS-DPU	Proc. JOAO ROBERTO DE TOLEDO-DPU
24.07.2017	3ª	14h30	00013847520154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h30	00030796420154036103	MARCOS ROBERTO PEREIRA PINTO	SP284318 - SARA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES
24.07.2017	3ª	14h30	00030796420154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h30	00039249620154036103	RDF-GESTÃO EMPRESARIAL E OUTRO	SP301098 - HEITOR PINHEIRO BOVIS
24.07.2017	3ª	14h30	00039249620154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h30	00073952320154036103	JOSE CARLOS OLIVEIRA BORGES	SP124675 - REINALDO COSTA MACHADO
24.07.2017	3ª	14h30	00073952320154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	14h30	00037461620164036103	VANIA LUCIA E.M.REGO PASTICO E OUTRO	SP165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
24.07.2017	3ª	14h30	00037461620164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO

24.07.2017	3ª	15h	00037488320164036103	NUNES SANTOS COMÉRCIO DE TOLDOS E OUTRO	SP282251 - SIMEI COELHO
24.07.2017	3ª	15h	00037488320164036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	15h	00002134920164036103	HABITIMÓVEIS- CONS. IMOB.E OUTROS	SP199369 - FABIANA SANT'ANA DE CAMARGO
24.07.2017	3ª	15h	00002134920164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	15h	00021249620164036103	JULIO CÉSAR DE BRITO LEITE-ME E OUTROS	SP249109A - ADELTON VIEIRA DE OLIVEIRA
24.07.2017	3ª	15h	00021249620164036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	15h	00084429520164036103	JULIO CESAR DE BRITO LEITE	SP249109A - ADELTON VIEIRA DE OLIVEIRA
24.07.2017	3ª	15h	00084429520164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	15h	00038856520164036103	VERÔNICA CASTALDIN VIEIRA	SP298511 - NOELLE TADEU JORGE ELIAS LEDUC
24.07.2017	3ª	15h	00038856520164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	15h	00041081820164036103	CELIA REGINA NASCIMENTO	SP269071 - LOURIVAL TAVARES DA SILVA
24.07.2017	3ª	15h	00041081820164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
24.07.2017	3ª	15h30	00085468720164036103	BENEDITO RAIMUNDO ALVES	SP175672 - ROSANA DONIZETI DA SILVA SIQUEIRA
24.07.2017	3ª	15h30	00085468720164036103	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal Coordenador  
CECON-SJCampos

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 9/06/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/06/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 83, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 03/07/2017 a 12/07/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) Miriam Moya Moreto, Técnico Judiciário, RF 3286, para 17/07/2017 a 26/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 22/06/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 84, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 03/07/2017 a 14/07/2017 (12 dias) e de 08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias), o período de férias do servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Oficial de Gabinete (FC 5) do 22º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, anteriormente designados para os dias a 27/06/2017 a 14/04/2017 (18 dias) e 08/02/2018 a 19/01/2018 (12 dias).

**II - DESIGNAR** em substituição ao servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Oficial de Gabinete (FC-5) do 22º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada, nos períodos de 03/07/2017 a 14/07/2017, o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 58, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço, RESOLVE:

I - REVOGAR integralmente a Portaria n. 51/2017 (doc. 2684506).

II - Tendo em vista a manifestação apresentada pela servidora (doc. 2697874), consignar os períodos de férias da servidora LUCIANA LORENZET, RF 8300, Analista Judiciária, da seguinte forma:

a) DESIGNAR os dias **17/07/2017 a 10/08/2017**, compreendendo-se os 17/07/2017 a 26/07/2017 - 10 (dez) dias pertencentes ao exercício de 2016 e o período de 31/07/2017 a 09/08/2017 10 (dez) dias pertencentes ao exercício de 2017;

b) DESIGNAR os dias **27/11/2017 a 16/12/2017**, compreendendo-se o exercício de 2017;

c) CONSIGNAR que a servidora NÃO tem interesse no adiantamento da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 22/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço, RESOLVE:

a) INTERROMPER, por **necessidade de serviço**, a partir do dia 19/07/2017, a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 03/07/2017 a 20/07/2017, referente(s) ao(à) servidor(a) Cristiane Martins de Mello Tomus dos Santos, RF 5299, ficando a fruição dos 2 (dois) dias remanescentes para o período de 16/11/2017 e 17/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 22/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 28, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de JULHO de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E**

**I - ESTABELECE**R a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JULHO de 2017, como segue:

Dias 07, 08, 09, 10, 11 e 19 de julho de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 01, 02, 03, 04, 05 e 12 de julho de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 06, 21, 22, 23, 24 e 25 de julho de 2017 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 20 de julho de 2017 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 29, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Fixa escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de JULHO de 2017

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

**RESOLVE**

I – **estabelecer** a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 01 a 31/07/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 23/06/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Estabelece a escala do plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatuba, no mês de JULHO de 2017 e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**RESOLVE**

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II – **ESTABELECE**R a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERIODO	JUIZ (A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 30/06 às 11h de 07/07/2017	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 07/07 às 11h de 14/07/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 14/07 às 11h de 21/07/2017	Janio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 21/07 às 11h de 28/07/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 28/07 às 11h de 04/08/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES

III – **ESTABELECE**R, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

**IV – AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**V – FICARÁ ABERTO** apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados.

**VI – SERÁ INDICADO** pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

**VII – OS SERVIDORES** que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Parágrafo único:** Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

**VIII – INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

**IX – DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

**X – CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

**XI – CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

**XII – Os telefones** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)**

**(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)**

**(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)**

**(11) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 23/06/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

Portaria Nº 19, DE 23 DE junho DE 2017.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 30, de 22 de junho de 2017,

**RESOLVE**

**ESTABELECE**r a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- a) dia 08/07/2017 - Dori Lara e Djenane Cristhine Marcelino Spena;
- b) dia 09/07/2017 - Dori Lara e Bruno Henrique de Souza Bezerra;
- c) dia 29/07/2017 - Dori Lara e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,
- d) dia 30/07/2017 - Dori Lara e Françoise Madeleine Claude.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 23 DE junho DE 2017.

Altera as Portarias n. 30/2016, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, RF 2436, do período de 10 a 19 de julho de 2017 (10 dias) para o período de 17 de a 26 de julho de 2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 26/06/2017, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 19/06/2017 à 28/06/2017, referente o servidor **RENATO ROCHA SILVA**, RF 1218, lotado na Central de Mandados de Limeira, ficando a fruição de 3 (três) dias remanescentes para o período de 17/07/2017 a 19/07/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**  
**1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

**PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de JULHO de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Victor Magalhães Macedo	3, 4, 5, 6 e 7
Deivid Santos Moraes	10, 11, 12, 13 e 14
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	17, 18, 19, 20 e 21
Alexandre José Picado	24, 25, 26, 27 e 28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 23/06/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

A **JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria 74, de 26 de agosto de 2016, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Valter Ruivo da Silva, RF6626**, para substituir o servidor **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF8248**, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Barueri, FC- 6, no período de 26/06/2017 a 07/07/2017, em virtude de férias regulamentares;

**DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 23/06/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, em 20/12/2016, nº 1/2016, pg. 107, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2016-RP, não sofreu alteração nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS. Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 23/06/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2870168/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2017**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de carimbos e prestação de serviços de chaveiro, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, lotes 1 a 3, nos valores de R\$ 8.350,00; R\$ 4.050,00 e R\$ 4.990,00, totalizando R\$ 17.390,00. O lote 4 restou deserto.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 26/06/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM**, Juiz Federal da 4ª vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **AURISON RONDON BARBOSA**, RF 7419, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-04), a partir de 27/06/2017 até 06/07/2017;

**I – DESIGNAR** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, RF 6479, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-04), no período de 07/07/2017 a 26/07/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **AURISON RONDON BARBOSA**, RF 7419, para substituir a servidora Raquel Rossato, RF 6203, da função de Supervisora de Seção, que estará em gozo de férias referentes à 2ª etapa do período aquisitivo 2016/2017, no período de **10 a 19/07/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 23/06/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e de organização dos trabalhos da Vara;

**RESOLVE:**

**I - CANCELAR** a 2ª parcela de férias do servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, RF 7426, Analista Judiciário, anteriormente marcada(s) para o período de 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias), ficando o período mencionado para gozo oportuno.

**II -**

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 e a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal, tendo em vista o elevado número de feitos, nos termos do disposto nos art. 146, XV e art. 147, II do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tomar efetivo o disposto no art. 203, § 4º do Código de Processo Civil e em atenção art. 93, XIV da Constituição Federal, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Portaria de nº 13, de 21/03/2016;

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** o item "a" ao inciso XIX da Portaria nº 13, de 21/03/2016, que passa a ter a seguinte redação:

*"XIX - a imediata abertura de vista ao Exequirente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a alegação de pagamento, parcelamento, nomeação de bens à penhora ou a substituição dos já constritos, e ainda, nas hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, C.T.N.), certificando que o faz em cumprimento desta alínea;*

*a) No caso arresto/penhora de valores através do sistema Bacenjud, o prazo para manifestação do exequente será de 48 (quarenta e oito) horas."*

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 26/06/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.